

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 24 de Dezembro de **2019 Edicão** 501

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Pryscila Nunes Ribeiro Marins	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Robson Correa Vieira	Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri de Thuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 352/2019

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E REORGANIZA A ESTRUTURA PARA CONSTITUIÇÃO DO CORPO DE DIREÇÃO, AUXILIARES DE SECRETARIA E SERVIDORES READAPTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o princípio da Eficiência, de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que as Unidades Escolares integrantes dos anexos do presente Decreto se encontram em funcionamento sem o correspondente diploma legal de criação;

CONSIDERANDO que a ausência de ato formal de criação das Unidades Escolares acarreta vícios formais na emissão de documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos praticados até a presente data, para mitigar os possíveis danos causados aos alunos e aos servidores municipais que atuam nas Unidades escolares em questão;

CONSIDERANDO que, a partir da reanálise do quantitativo de alunos como critério fixado para classificação das Unidades Escolares da rede pública municipal de Campos dos Goytacazes, ensejou na necessidade de reorganização na estrutura de constituição do corpo de direção, auxiliares de secretaria e servidores readaptados de acordo com o critério supramencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de sanar duplicidade de nomenclaturas homônimas

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesa,

DECRETA

- ${\bf Art.}~{\bf 1}^{\rm o}$ Ficam criadas e com o funcionamento regulamentado as Escolas Municipais elencadas no ${\bf ANEXO~I.}$
- ${\bf Art.~2^o}$ Ficam criadas e com o funcionamento regulamentado as Creches Escolas Municipais elencadas no ${\bf ANEXO~II}.$
- **Art. 3º** Fica estabelecido que, para fins de uniformização de nomenclatura, todas unidades escolares com atendimento em 'Creche' deverão ser denominadas *Creches-Escolas Municipais*.

- Art. 4º Fica estabelecido, para fins de evitar duplicidade de nomenclaturas homônimas nas unidades escolares que:
 - I As unidades escolares com denominação *Francisco Ricardo Lysandro de Albernaz dos Santos*, deverão assim ser denominadas:
- a) Escola Municipal Francisco Ricardo Lysandro de Albernaz dos Santos aquela com funcionamento no prédio localizado no Km 15;
- b) Escola Estadual Municipalizada Francisco Ricardo Lyzandro de Albernaz dos Santos aquela com funcionamento em prédio estadual na localidade de Mundéus, que através do processo de municipalização, passou a integrar a rede pública municipal de Campos dos Goytacazes;
 - II As unidades escolares com denominação *Alberto Lamego*, deverão assim ser denominadas:
- a) Escola Municipal Alberto Lamego aquela com funcionamento no prédio localizado na localidade de Poço Gordo;
- b) Escola Estadual Municipalizada Alberto Lamego aquela com funcionamento em prédio estadual na localidade de Martins Laje, através do processo de municipalização, passou a integrar a rede pública municipal de Campos dos Goytacazes;
- III As unidades escolares com denominação Jocineia da Silva Borges, deverão assim ser denominadas:
- a) Creche Escola Municipal *Jocineia da Silva Borges-Prédio I-* aquela comfuncionamento no prédio localizado na Rua 15, sem nº, no bairro Novo Jockey;
- b) Creche Escola Municipal *Jocineia da Silva Borges- Prédio II-* aquela com funcionamento no prédio localizado na Rua Henrique de Oliveira, sem nº, no bairro Novo Jockey.
- Art. 5º Para fins de classificação das unidades escolares integrantes da rede pública municipal de Campos dos Goytacazes, deverá ser observado os seguintes critérios:
 - I Escolas critério do quantitativo de alunos matriculados na respectiva unidade;
- II Creches- Escolas- critério do quantitativo de turmas na respectiva unidade.
- Art. 6º Para o cumprimento do disposto no artigo anterior, o critério terá como base o quantitativo de alunos informados no último Censo Escolar e o quantitativo de turmas informados no www.smece.online/matricula.

Parágrafo único - Excepcionalmente, em virtude de criação de nova Unidade Escolar, a classificação ocorrerá baseada no critério de quantitativo de alunos apurado no 3º (terceiro) mês de seu funcionamento.

- **Art. 7º** A classificação das Unidades Escolares instituída por este Decreto deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.
- Art.8° Para efeito da classificação das unidades escolares integrantes da rede pública municipal deste município, de acordo com o critério estabelecido no artigo 5°, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte deverá observar os seguintes parâmetros:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS
Α	Acima de 500 alunos
В	De 351 a 500 alunos
С	De 201 a 350 alunos
D	De 101 a 200 alunos
E	Igual ou inferior a 100 alunos
CRECHES ESCOLAS	NÚMERO DE TURMAS
Α	Acima de 17 Turmas
В	De 14 a 17 Turmas
С	Igual ou inferior a 13 Turmas

- § 1º A classificação das Escolas Municipais será composta por 5 (cinco) categorias, resentadas através de letras do alfabeto, quais sejam, de "A" a "E".
 § 2º A classificação das Creches Escolas Municipais será composta por 3 (três)
- categorias, representadas através de letras do alfabeto, quais sejam, de "A" a "C". § 3º A constituição do corpo de Direção das Unidades Escolares se efetivará com a observância da Lei n°8.916/2019, que estabelece normas para as eleições para provimento dos cargos de Direção nos estabelecimentos de Ensino Público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como o Edital que regulamentará o Processo Eleitoral de Diretores da rede municipal de Campos dos Goytacazes.
- Art. 9º Para efeito da reorganização da estrutura das unidades escolares integrantes da rede pública municipal deste município, as referidas unidades deverão respeitar sua classificação para constituição do corpo de direção, auxiliares de secretaria e servidores readaptados, conforme tabelas abaixo:

TABELA I- Escolas

CATEGORIA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	CORPO DE DIREÇÃO	AUXILIARES DE SECRETARIA	SERVIDORES READAPTADOS
Α	1 Diretor e 1 Vice*	4	4
В	1 Diretor e 1 Vice	3	3
С	1 Diretor e 1 Vice	2	2
D	1 Diretor	2	2
E	1 Diretor	1	2
* Observar artigo 1	0 do presente Decreto		

TABELA II - Creches Escolas

CATEGORIA DE CRECHES-ESCOLAS MUNICIPAIS	CORPO DE DIREÇÃO	SERVIDORES READAPTADOS
Α	1 Diretor e 1 Vice	4
В	1 Diretor e 1 Vice	3
С	1 Diretor e 1 Vice	2

- Art.10 As Unidades escolares- Escolas, conforme Tabela I, cuja classificação A foi definida em razão de quantitativo de alunos superior a 800 alunos, terão seu corpo de Direção formado por 1 Diretor e 2 Vice-Diretores.
- Art.11 Os ocupantes dos cargos de Direção, designados ou nomeados para exercê-los na forma da legislação vigente, perceberão as gratificações de acordo com a classificação disposta na tabela acima
- Art. 12 Os Auxiliares de Secretaria que ultrapassarem o quantitativo máximo fixado na tabela acima, serão remanejados, sob forma de cessão, para as demais Unidades Escolares, respeitada a data de entrega de seu memorando na Unidade Escolar de origem.
- Art. 13 Entende-se por Servidor Readaptado aquele cujo parecer conclusivo do Processo Administrativo de Readaptação Funcional foi publicado em Diário Oficial do Município. § 1º Os Servidores Readaptados em caráter temporário, que ultrapassarem o quantitativo máximo fixado na tabela acima, serão remanejados, sob forma de cessão, para as demais Unidades Escolares, respeitada a data da publicação do parecer conclusivo de seu Processo Administrativo de Readaptação Funcional, com a observância da validade
- do laudo médico pericial. § 3º Os Servidores Readaptados em caráter **definitivo**, de acordo com o Processo Administrativo de Readaptação Funcional, que ultrapassarem o quantitativo máximo fixado na tabela acima, serão *relotados* nas demais Unidades Escolares, pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, respeitada a data da publicação do parecer conclusivo do Processo Administrativo de sua Readaptação
- Funcional em Diário Oficial do Município.

 § 4º A carga horária do Servidor Readaptado permanecerá idêntica à carga horária definida no edital do concurso que orientou sua investidura, afastando-se assim, a redução prevista pela Lei nº 11.738/2008, que só será aplicada aos professores que atuam no exercício efetivo de regência de turmas.
- §5º Para fins de gozo de férias do Servidor Readaptado, observar-se-á a função efetivamente exercida pelo mesmo, desde que haja anuência da Direção e não haja prejuízos para a rotina da Unidade Escolar.
- \$6° As funções a serim exercidas pelo Servidor Readaptado em caráter definitivo deverão ser definidas de acordo com as limitações expressas no parecer conclusivo do Processo Administrativo de sua Readaptação Funcional e com a necessidade da Unidade Escolar, vedado ainda o aumento na sua carga horária de trabalho.

 \$7° As funções a serem exercidas pelo Servidor Readaptado em caráter temporário deverão ser definidas de acordo com as limitações expressas no parecer conclusivo do
- Processo Administrativo de sua Readaptação Funcional e a necessidade da Unidade Escolar, observando-se a validade do laudo médico pericial, vedado o aumento na sua carga horária de trabalho.
- Art. 14 Para fins de atendimento ao estabelecido pelo presente Decreto, para realização
- do desempate, deverão ser observados os seguintes critérios:

 I- Servidor que contar com maior tempo de serviço público municipal;
 - Servidor que contar com mais idade
- III-Servidor que, para a investidura de seu cargo, contar com melhor classificação no Concurso Público.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos à data de início do funcionamento das unidades escolares elencadas nos referidos anexos, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz

ANEXO I

ESCOLAS MUNICIPAIS

	ESCOLAS MUNICIPAIS
1.	ALBERTO LAMEGO (POÇO GORDO)
2.	ALCEBÍADES CANDIANO
3.	ALFREDO VIEIRA MACHADO
4.	ALICÉRIO RIBEIRO DA SILVA
5.	AMARO ANTONIO DA SILVA
6.	AMBRÓSIO DE SOUZA
7.	ANLEIFER LEITE FERNANDES
8.	ANNA FERNANDES PAES
9.	ANTÔNIO CAETANO PEIXOTO
10.	ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES
11.	ANTONIO FRANCISCO SALES
12.	APIC
13.	BARTHOLOMEU LYSANDRO
14.	BRANCA PEÇANHA FERREIRA
15.	CALIFÓRNIA
16.	CARLOS CHAGAS
17.	CLÁUDIA ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA
18.	CONCEIÇÃO DO IMBÉ
19.	CONSELHEIRO JOSINO
20.	CORONEL ANTONIO BATISTA
21.	CUSTÓDIO GENEROSO VIEIRA
22.	CUSTÓDIO SIQUEIRA
23.	DONANA
24.	DR. GETÜLIO VARGAS
25.	DR. LUIZ SOBRAL
26.	ETELVIRA MARTINS MEDEIROS
27.	FAROL DE SÃO TOMÉ
28.	FAZENDA CHALITA
29.	FELÍCIO SARLO
30.	FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARBETO
31.	FRANCISCO DE ASSIS
32.	FRANCISCO FARIA BARBOSA
33.	FRANCISCO RIBEIRO SIQUEIRA
34.	FRANCISCO RICARDO LYSANDRO DE ALBERNAZ SANTOS (KM 15)
35.	FREDERICO PAES BARBOSA
36.	GONÇALO FRANCISCO NUNES GUIOMAR RAMOS PAES
37.	HEITOR ALVES BARRETO
38. 39.	HELENA MACHADO DE OLIVEIRA
40.	IGNÁCIO CORRÊA DOS SANTOS
41.	JOÃO BATISTA DE AZEREDO
42.	JOÃO GOULART
43.	JOSÉ DAS CHAGAS PINTO
44.	JOSÉ DE ANCHIETA
45.	JOSÉ DO PATROCÍNIO
46.	JOSÉ GIRO FAÍSCA
47.	JOSÉ MANOEL DA SILVA
48.	LEOPOLDINO MARIA
49.	LÍDIA LEITÃO DE ALBERNAZ
50.	LIONS GOITACÁ
51.	LIONS I
52.	LIONS II
53.	LÚCIA CALDAS
54.	LULO FERREIRA DE ARAÚJO
55.	MANOEL COELHO
56.	MANOEL CORRÊA GONÇALVES
57.	MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO
58.	MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA
59.	MARIA ANTÔNIA PESSANHA TRINDADE
60.	MARIA ARLETE AZEVEDO ARAÚJO
61.	MARIA LÚCIA
62.	MARLENE HENRIQUES ALVES
63.	MIGUEL HENRIQUE GOMES
64.	MORANGABA
65.	NOSSA SENHORA APARECIDA
66.	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
67.	NOVA CANAÃ
68.	OLAVO ALVES SALDANHA FILHO
69.	OLÍMPIO HONÓRIO DE ALMEIDA
70.	OLÍMPIO PEIXOTO SAMPAIO
71.	PEDRO BARBOSA
72.	PEQUENO FREDERICO
73.	PRESIDENTE CASTELO BRANCO

	RECHE ESCOLA MUNICIPAL WILSON AMARO DE FRENTAS RECHE ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES
54. CF	NEONE EGGGLA MONION AL WILGON AMANO DE INCHAS
1	RECHE ESCOLA MUNICIPAL WILSON AMARO DE FREITAS
53. CF	RECHE ESCOLA MUNICIPAL VERA PRETYMAN
52. CF	RECHE ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO LUIZ LILICO PAES DA SILVA
51. CF	RECHE ESCOLA MUNICIPAL SÃO MATEUS

PROFESSOR FERNANDO DE ANDRADE PROFESSOR WALTER SIQUEIRA 75. 76. PROFESSOR PAULO FREIRE PROFESSORA OLGA LINHARES CORRÊA PROFESSORA SEBASTIANA MACHADO DA SILVA 78. 79. PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS RAYMUNDO SOARES FILHO 80. 81. ROOSEVELT CHRISÓSTOMO DE OLIVEIRA SALVADOR BENZI 82. 83. SANTA BÁRBARA SANTA MARIA 84. 85. SANTA RITA SANTA RITA DE CÁSSIA 86. SANTA ROSA 87. 88. SANTO AMARO SANTO ANTÔNIO 89. 90. SÃO JOÃO SESMARIA 91. 92. TARCÍLIO SIQUEIRA CORDEIRO THIERRY HOMERO RIBEIRO GOMES 93

CATEGORIA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	CORPO DE DIREÇÃO	CARGO COMISSIONADO	TOTAL
Α	Diretor	DAS -5	28
	Vice-Diretor	DAS - 7	38*
В	Diretor	DAS-6	18
	Vice-Diretor	DAS-8	18
С	Diretor	DAS-7	35
	Vice-Diretor	DAS-9	38
D	Diretor	DAS-8	26
E	Diretor	DAS-9	48

 * Fica definido que, nas escolas onde o número de alunos ultrapasse o quantitativo de 800 (oitocentos) alunos, haverá 02 (dois) vice-diretores.

ANEXO IV

CATEGORIA DE CRECHES MUNICIPAIS	CORPO DE DIREÇÃO	CARGO COMISSIONADO	TOTAL
Α	Diretor	DAS -7	23
	Vice-Diretor	FG - 3	23
В	Diretor	DAS-8	21
	Vice-Diretor	FG-4	21
С	Diretor	DAS-9	36
	Vice-Diretor	FG-5	36

ANEXO V CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Alayr Bernardes Pereira	E	61
Albertina Azeredo Venâncio	Α	936
Alberto Lamego	С	335
Alberto Lamego (Municipalizada - Martins Lage)	E	70
Alcebíades Candiano	С	258
Alfredo Vieira Machado	D	102
Alicério Ribeiro da Silva	E	62
Amaro Antônio da Silva	E	69
Amaro Prata Tavares	В	484
Ambrósio Souza	E	18
Anleifer Leite Fernandes	С	305
Anna Fernandes Paes	Е	16
Antônia Lopes	D	156
Antônio Caetano Peixoto	D	106
Antônio de Souza Rodrigues	E	44
Antônio Joaquim Codeço	Е	79
APIC	Е	23
Ataíde Dias	С	221
Augusto Machado Viana	В	383
Barreto	Е	83
Bartholomeu Lysandro	С	218
Branca Peçanha Ferreira	А	990
Califórnia	Е	37
Carlos Chagas	В	425
Carlos Jardim da Cruz	D	102
CEMSTIAC	Α	624
Centro Educacional 29 de Maio	Α	819
CIEP 142 Maestro Villa Lobos	A	609
CIEP 144 Professora Carmem Sylvia Carneiro	Α	937
CIEP 269 Francisco Portela	В	483
CIEP 332 Pedro Álvares Cabral	D	145
CIEP 416 Wilson Batista	A	1349
CIEP 481 Arnaldo Rosa Viana	В	423
Cláudia Almeida Pinto de Oliveira	С	293
Clóvis Tavares	В	433
Conceição do Imbé	E	25
Conselheiro Josino	В	445
Coronel Antônio Batista	D	179
Custódio Generoso Vieira	A	606
Custódio Sigueira	A	565
Donana Donana	C	309

ANEXO II

1.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA
2.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
3.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ANTONINO VENÂNCIO
1.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NUNES VIEIRA
5.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL ATALIBA CARVALHO DE BRITO
5.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL BEIRA DO TAI
7.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO ALVES BARRETO
3.	CRECHE ESCOLA PROFESSORA DOM HELDER CÂMARA
).	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL DONANA
10.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL EMÍDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
11.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL FAROL DE SÃO THOMÉ
12.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL FELISMINDO MARQUES BARRETO
13.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVES DIAS
14.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL GANDUR ASSED
15.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
16.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL GILBERTO DO ESPÍRITO SANTO AMARA
17.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL GREVI SIQUEIRA
8.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE JARDIM DA CRUZ
19.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE
20.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ZILDA
21.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ZILDA DE CASTRO
22.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA VEIGA
23.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GOULART
24.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PERDECENE NETO
25.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SIQUEIRA DOS SANTOS
26.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOCINEIA DA SILVA BORGES - PREDIO
27.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOCINEIA DA SILVA BORGES - PREDIO
28.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CANDIDO DE CARVALHO
29.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE SOUZA SODRÉ
30.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO PEIXOTO ZANDONAIDI
31.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MOREIRA
32.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SILVEIRA LUBANCO
33.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL JÚLIA GOMES CARDOSO
34.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA DA SILVA
35.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MADRE TEREZA DE CALCUTÁ
36.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MÃE FLOR
37.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTO:
ΓΑVΑ	
38.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MARTIN LUTHER KING
39.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
10.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL NADIR PEREIRA GOMES
11.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO SIQUEIRA BARRETO
12.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL NOVA CANAÃ
13.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO PAULO DA SILVA
14.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PARQUE PRAZERES
15.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PARQUE SANTOS DUMONT
16.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PENHA
47.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
18.	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÂNGELA MARIA DO RAL CARVALHO

CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA OLGA LINHARES CORRÊA

Doutor Alcindor de Moraes Bessa	С	315
Doutor Francisco Manoel Pereira Crespo	С	291
Doutor Getúlio Vargas	Α	657
Doutor Luiz Guaraná	E	34
Doutor Luiz Sobral	А	720
Eloy Ornelas	В	424
Etelvira Martins Medeiros	С	313
Farol de São Tomé	А	565
Fazenda Aleluia	Е	35
Fazenda Chalita	E	36
Felício Sarlo	E	69
Ferroviário Jacy da Silva Barbeto	D	184
Francisco de Assis	C	300
Francisco Faria Barbosa	В	386
Francisco Ribeiro Sigueira	D	158
Francisco Ricardo Lysandro de Albernaz Santos	E	27
(Compartilhada - Mundéus)		
Francisco Ricardo Lysandro de Albernaz Santos (Km 15)	D	173
Frederico Paes Barbosa	Α	845
Genésio Viana	E	39
Gervásio Vasconcelos Cordeiro	D	141
Gonçalo Francisco Nunes	D	129
Guiomar Ramos Paes	D	133
Heitor Alves Barreto	D	112
Helena Machado de Oliveira	E	96
Ignácio Corrêa dos Santos	С	259
Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos	С	289
Instituto Profissional São José	D	144
Isabel Maria Polônio Tavares	E	24
Jacques Richer	D	170
Jardim de Infância Alva Doralice Ribeiro de	D	150
Castro Castro		.00
João Batista de Azeredo	С	281
João Borges Barreto	С	267
João Carlos de Castro	E	23
João Clapp	D	176
João Goulart	C	225
José Carneiro Terra	D	105
José das Chagas Pinto	E	43
José de Anchieta	E	63
José de Azevedo	D	113
José do Patrocínio	A	1089
José Giró Faísca	C	239
José Manoel da Silva	E	21
Leandro de Souza Gomes	D	129
Leôncio Pereira Gomes	С	229
Leopoldino Maria	В	441
Lídia Leitão de Albernaz	A	887
Lions Goitacá	C	278
Lions I	A	890
Lions II	С	276
Lúcia Caldas	E	70
Luis Carlos de Lacerda	В	391
Luiz Monteiro Barbosa	E	47
Lulo Ferreira de Araújo	Α	659
Manoel Coelho	Α	715
Manoel Corrêa Gonçalves	E	24
Manoel Pereira Gonçalves	E	44
Manoel Ribeiro do Nascimento	Α	581
Manoel Simões de Rezende	Е	64
Marechal Artur da Costa e Silva	Α	716
Maria Antônia Pessanha Trindade	С	292
Maria Arlete Azevedo Araújo	С	289
Maria Lúcia	Α	720
Maria Queiroz de Oliveira	D	153
Mário Barroso	В	432
Marlene Henriques Alves	Α	556
Miguel Henrique Gomes	D	134
Morangaba	C	251
Nação Goitacá	D	167
Nossa Senhora Aparecida	С	285
Nossa Senhora Aparecida Nossa Senhora da Conceição	В	469
,		
Nova Canaã	B C	431 222
Olavo Alves Saldanha Filho		222

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Olímpio Peixoto Sampaio	Е	79
Padre João Norberto da Costa Lima	D	105
Pedro Barbosa	E	31
Pequeno Frederico	C	263
Pequeno Jornaleiro	В	407
Ponta da Palha	E	68
Posse do Meio	E	32
Presidente Castelo Branco	В	352
Prisco de Almeida	C	308
Professor Carlos Bruno	E	78
Professor Darcy Ribeiro	C	205
Professor Paulo Freire	C	273
Professor Walter Siqueira	A	556
Professora Áurea Simão	D	163
Professora Eleonora da Silva Pinto Viana	C	261
Professora Eunícia Ferreira da Silva	A	986
Professora Maria Ângela Moreira Pinto	E	90
Professora Olga Linhares Corrêa	C	227
Professora Sebastiana Machado da Silva	A	648
Professora Wilmar Cava Barros	A	762
Raymundo Soares Filho	E	33
Roosevelt Chrisóstomo de Oliveira	E	17
	C	309
Rotary I	В	418
Sagrada Família		
Salvador Benzi	E	42
Santa Bárbara	E	28
Santa Maria Santa Rita de Cássia	С	270 29
	E	
Santa Rosa Santa Terezinha	E A	10 511
Santo Amaro	E	45
Santo Antônio	C	329
São João	E	19
Sebastião Ribeiro de Deus	A	597
Sebastião Viveiros de Vasconcelos	E	69
Senador José Carlos Pereira Pinto	В	391
Senador Tarcísio Miranda	С	211
Sérgio Viana Barroso	E	32
Sesmaria	E	22
Tarcílio Siqueira Cordeiro	E	89
Thierry Homero Ribeiro Gomes	E	28
Thirty Homero Ribello Comes		20

ANEXO VI

CLASSIFICAÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS

CRECHE	CLASSIFICAÇÃO	TOTAL
Creche Escola Municipal Aldeia	Α	113
Creche Escola Municipal Ana Beatriz Rangel da Silva	В	87
Creche Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira	Α	110
Creche Escola Municipal Antonino Venâncio	В	95
Creche Escola Municipal Antônio Nunes Vieira	С	58
Creche Escola Municipal Ataliba Carvalho de Brito	С	63
Creche Escola Municipal Beira do Taí	В	119
Creche Escola Municipal Benedito Alves Barreto	Α	134
Creche Escola Municipal Bruno da Silva Macabú	Α	111
Creche Escola Municipal Carlos Roberto Nunes de Carvalho	С	60
Creche Escola Municipal Conceição do Imbé	С	45
Creche Escola Municipal Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado	В	63
Creche Escola Municipal Dom Antônio de Castro Mayer	В	91
Creche Escola Municipal Dom Helder Câmara	В	75
Creche Escola Municipal Donana	В	65
Creche Escola Municipal Doutor Félix Miranda	В	62
Creche Escola Municipal Emídio Teixeira de Oliveira	Α	111
Creche Escola Municipal Enéas Tavares Trindade	С	65
Creche Escola Municipal Erivelton Júnior	С	85
Creche Escola Municipal Farol de São Thomé	В	119
Creche Escola Municipal Felismindo Marques Barreto	В	80
Creche Escola Municipal Francisco Alves Dias	С	110
Creche Escola Municipal Francisco Cordeiro Pereira	С	93
Creche Escola Municipal Francisco de Assis	В	94
Creche Escola Municipal Gandur Assed	В	75

Creche Escola Municipal Giberto de Espirito B 88 Creche Escola Municipal Giberto de Espirito B 88 Creche Escola Municipal Giberto Carlos Neto C 98 Creche Escola Municipal Giberto Carlos Neto C 98 Creche Escola Municipal Herida A 149 Creche Escola Municipal Herida A 149 Creche Escola Municipal Herida C 77 Creche Escola Municipal Herida C 94 Creche Escola Municipal Ima Dulce C 108 Creche Escola Municipal Jose Goulart A 97 Creche Escola Municipal Jose Batista Velga A 143 Creche Escola Municipal Jose Goulart A 115 Creche Escola Municipal Jose Siqueira dos Santos A 114 Creche Escola Municipal Jose Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal Jose Gulari A 159 Creche Escola Municipal Jose de Souza Sodré B 118 Creche Escola Municipal Marie da Conceição dos Santos C 49 Creche Escola Municipal Municipal Municipal Salvia Conza			
Santo Amaral Creche Escola Municipal Gicério Carlos Neto Creche Escola Municipal Grevi Siqueira A 149 Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Paixido Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Paixido Creche Escola Municipal Henrique Jardim da Cruz Creche Escola Municipal Hermeny Coutinho C 94 Creche Escola Municipal Irmă Dulce C 106 Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 99 Creche Escola Municipal Joado Batista Veiga Creche Escola Municipal João Batista Veiga Creche Escola Municipal João Coulart A 159 Creche Escola Municipal João Perdecene Neto Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Creche Escola Municipal João Editado de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Creche Escola Municipal José Cândido de Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 600 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 600 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Professora Joeima Creche Escola Municipal Professor	Creche Escola Municipal Getúlio Vargas	С	91
Creche Escola Municipal Glicério Carlos Neto C 98 Creche Escola Municipal Feloisa Monteiro da Patido A 149 Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Patido C 55 Creche Escola Municipal Hernique Jardim da Cruz C 71 Creche Escola Municipal Hermeny Coutrinho C 94 Creche Escola Municipal Irmã Zilida C 69 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal João Goulart A 97 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Goulart A 114 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Siqueira dos Santos A 187 Creche Escola Municipal José Escuardo Peixoto Zandonarido B 116 Creche Escola Municipal José Boreira C 59 Creche Escola Municipal José Silvierra Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 160	Creche Escola Municipal Gilberto do Espirito	В	88
Creche Escola Municipal Grevi Siqueira Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Paixão Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Paixão Creche Escola Municipal Hernique Jardim da Cruz Creche Escola Municipal Irmă Dulde Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 69 Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 69 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 1443 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Creche Escola Municipal João É Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Candido de Carvalho Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Maria Creca de Calcutá Creche Escola Municipal Maria Creca de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria Creca de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria Duther King A 173 Creche Escola Municipal Maria Luther King A 173 Creche Escola Municipal Maria Duther King A 173 Creche Escola Municipal Maria Luther King A 173 Creche Escola Municipal Professor Angela Maria Creche Escola Municip	Santo Amaral		
Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro de Paixão Creche Escola Municipal Hernique Jardim da Cruz Creche Escola Municipal Hernique Jardim da Cruz Creche Escola Municipal Hernique Jardim da Cruz Creche Escola Municipal Irmă Dulce C 106 Creche Escola Municipal Irmă Dulce C 2 69 Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 147 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 147 Creche Escola Municipal José Cândido de B 95 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Gaura Sodré Creche Escola Municipal José Gaura Sodré Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal Jusé Moreira C 60 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Morteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 68 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 68 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães C 147 Creche Escola Municipal Professora Ru	Creche Escola Municipal Glicério Carlos Neto	С	98
Paixão			
Creche Escola Municipal Hermeny Coutinho C 94 Creche Escola Municipal Irmă Dulce Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 69 Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 69 Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro Creche Escola Municipal Jada Geastro Creche Escola Municipal Jada Geastro Creche Escola Municipal Jada Goulart Creche Escola Municipal Jada Goulart Creche Escola Municipal Jada Goulart Creche Escola Municipal Jada Cardene Neto Creche Escola Municipal Jada Cardene Neto Creche Escola Municipal Jada Cardene Neto Creche Escola Municipal José Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaride Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal José Silveira Cubanco Creche Escola Municipal José Silveira Cubanco Creche Escola Municipal Mulia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Mulia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Mare Flor B 86 Creche Escola Municipal Mare Flor B 86 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria Luther King A 173 Creche Escola Municipal Mortiero Lobato C 64 Creche Escola Municipal Nova Canaâ C 85 Creche Escola Municipal Nova Canaâ C 85 Creche Escola Municipal Portera Gomes B 96 Creche Escola Municipal Portera Gomes		С	55
Creche Escola Municipal Irmă Duice C 106 Creche Escola Municipal Irmă Zilda C 69 Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro A 97 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 114 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho B 195 Creche Escola Municipal José Ge Souza Sodré B 116 Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal José Moreira C 59 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 160 Creche Escola Municipal Martin Luther King B 86 Creche Escola Municipal Monteiro	Creche Escola Municipal Henrique Jardim da Cruz	С	71
Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro A 97 Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro A 97 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal Jado Batista Velga A 143 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Goulart A 114 Creche Escola Municipal João Goulart A 112 Creche Escola Municipal João Goulart A 142 Creche Escola Municipal João Goulart A 142 Creche Escola Municipal João Goulart A 142 Creche Escola Municipal João Goulart B 116 Creche Escola Municipal João Goulart B 116 Creche Escola Municipal José Goulard C 59 Creche Escola Municipal José Goulard C 59 Creche Escola Municipal Maria Goulard C 59	Creche Escola Municipal Hermeny Coutinho	С	94
Creche Escola Municipal Irmă Zilda de Castro A 97 Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Coulart A 159 Creche Escola Municipal João Perdecene Neto A 114 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho B 187 Creche Escola Municipal José de Souza Sodré B 116 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide C 59 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gornes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Marie Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Marie Tereza de Calcuta B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares B 59 Santos Tavares B 59 59 Creche Escola Municipal Marie Luther King A 173	Creche Escola Municipal Irmã Dulce	С	106
Creche Escola Municipal Jardim Ceasa C 48 Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Goulart A 119 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 114 Creche Escola Municipal José Giqueira dos Santos A 112 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto A 187 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide B 95 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide C 59 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide C 59 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide C 59 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide C 59 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Madre Flor B 86 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavas Tava	Creche Escola Municipal Irmã Zilda	С	69
Creche Escola Municipal João Batista Veiga A 143 Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Perdecene Neto A 114 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de B B 95 Creche Escola Municipal José de Souza Sodré B 116 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide A 125 Creche Escola Municipal José Silvieria Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silvieria Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Marin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Marin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Mortiero Lobato C 64 Creche Escola Municipal Professora Siqueira A 150	Creche Escola Municipal Irmã Zilda de Castro	А	97
Creche Escola Municipal João Goulart A 159 Creche Escola Municipal João Perdecene Neto A 114 Creche Escola Municipal João Perdecene Neto A 142 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaido Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaido Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaido Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 59 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria Dereira Gomes Creche Escola Municipal Morbeiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norbeiro Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Norbeiro Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Parque Jurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professora Ángela Maria A 167 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 40 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 40 Creche Escola Municipal Salvad	Creche Escola Municipal Jardim Ceasa	С	48
Creche Escola Municipal João Perdecene Neto A 114 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvelho B 95 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaíde B 116 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaíde C 59 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Marder Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Marder Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Morteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto B 96 Creche Escola Municipal Pordes Siqueira Barreto C 85 Creche Escola Municipal Pordesora Aurora	Creche Escola Municipal João Batista Veiga	Α	143
Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos A 142 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho B 95 Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho B 95 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonalde A 125 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonalde A 125 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Mare Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares B 59 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 64 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A	Creche Escola Municipal João Goulart	A	159
Creche Escola Municipal José Cândido de B 95 Creche Escola Municipal José Cândido de Cârvalho Creche Escola Municipal José Cândido de B 116 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Marie Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Marie Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Morbeiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria do Amarial Carvalho Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueired de Souza Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de A 252 Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de A 252 Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de A 252 Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84	Creche Escola Municipal João Perdecene Neto	Α	114
Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho Creche Escola Municipal José de Souza Sodré Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutà B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Creche Escola Municipal Morteiro Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professor Angela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Angela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Rith de A 252 Creche Escola Municipal Professora Rith de A 252 Creche Escola Municipal Professora Rith Chagas Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 62 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 70 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Creche Escola Municipal	Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos	A	142
Carvalho Creche Escola Municipal José de Souza Sodré Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonalde Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Norberto Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Nora Cana Creche Escola Municipal Parque Aurora A 150 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Dalo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Dalo Marina Dalo Municipal Professora Dola Marina Dalo Municipal Professora Dola Marina Dalo Municipal Professora Dola Marina Dalo Municipal Professora Rita de Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Muni	Creche Escola Municipal Jocinéia da Silva Borges	A	187
Creche Escola Municipal José de Souza Sodré B 116 Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maer Flor B 86 Creche Escola Municipal Maer Flor B 86 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos B 59 Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos B 59 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos B 59 Creche Escola Municipal Maria Dereira Gomes C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 B 50 Creche Escola Municipal Parque Cuarus A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 151 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Porfessora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Angela Maria do Amaria Carvalho Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 62 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Esco		В	95
Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal Julia Comes Cardoso Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Morteiro Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva Creche Escola Municipal Parque Aurora Creche Escola Municipal Parque Guarus Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Penha Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueira A 167 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de Creche Escola Municipal Professora Angela Maria A 167 Creche Escola Municipal Professora Rita de Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cadsia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cadsia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cadsia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 40 Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 42 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 42 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 42 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 52 Creche Escola Municipal Salvador Ra		D	116
Zandonaide Creche Escola Municipal José Moreira Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Monteiro Lobato Creche Escola Municipal Monteiro Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Nora Canaã Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 87 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria O Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 120 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 20 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 21 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 21 Creche Escola Municipal Sepio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes C 20 Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes C 20 Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes C 20 Creche Escola Munici	,		
Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco C 60 Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos B 59 Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria Luther King A 173 Creche Escola Municipal Maria Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 B 97 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Proque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Professora Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina B 111 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 47 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina A 167 Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 47 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 82 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 83 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Creche Escola Municipal Su		^	120
Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso C 49 Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares B 59 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Professora Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 47 do Amaral Carvalho C 47 Creche Escola Municipal Professora	Creche Escola Municipal José Moreira	С	59
Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva A 160 Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá B 108 Creche Escola Municipal Māre Flor B 86 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares B 59 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Norteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norderto Siqueira A 150 Barreto C 85 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Jerage Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Aingela Maria C 47 do Amaral Carvalho <td< td=""><td>Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco</td><td>С</td><td>60</td></td<>	Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco	С	60
Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutà Creche Escola Municipal Mãe Flor B B 6 Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 6 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva Creche Escola Municipal Parque Aurora Creche Escola Municipal Parque Guarus A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Perha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C Creche Escola Municipal Souza Mota C Creche	Creche Escola Municipal Julia Gomes Cardoso	С	49
Creche Escola Municipal Mâe Flor B 86 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Quarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 62 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 62 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Paulo Freire C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 62 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes A 241 da Silva C 146 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho C 65 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho C 65 Creche Escola Municipal Vilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva	Α	160
Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares Creche Escola Municipal Martin Luther King Creche Escola Municipal Monteiro Lobato Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Nova Cana Creche Escola Municipal Parque Aurora Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont Creche Escola Municipal Professora Angela Maria Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subt	Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá	В	108
Santos Tavares Creche Escola Municipal Martin Luther King A 173 Creche Escola Municipal Monteiro Lobato C 64 Creche Escola Municipal Nadir Pereira Gomes B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Nova Cana C 85 Creche Escola Municipal Nova Cana C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Porfessor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 241 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 241 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 242 Creche Escola Municipal Sefejio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Sefejio Luiz Lilico Paes C 36 Creche Escola Municipal Sefejio Luiz Lilico Paes C 36 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 47 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 57 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 65 Creche Escola Municipal Vilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Mãe Flor	В	86
Creche Escola Municipal Monteiro Lobato Creche Escola Municipal Nadir Pereira Gomes B 96 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Nova Canaâ C 685 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 687 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 792 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 706 Creche Escola Municipal Professora Dumont C 707 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 708 Creche Escola Municipal Professora Angela Maria C 708 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 709 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 709 Creche Escola Municipal Professora Diva Marina C 700 Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C 700 Creche Escola Municipal Professora Rita de C 700 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 700 Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes C 700 Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes C 700 Creche Escola Municipal Silvina Manhāes Terra C 700 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 700 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 700 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 700 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 700 C 701 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 700 C 701 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 701 C 702 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 701 C 702 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 701 C 702 C 703 C 704 C 706 C 707 C 707 C 708 C 709 C 709		В	59
Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Norberto Siqueira A 150 Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de A 252 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Manhães C 120 Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Segio Luiz Lilico Paes A 241 da Silva Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Viison Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Martin Luther King	Α	173
Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto Creche Escola Municipal Nova Canaâ C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Viison Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Monteiro Lobato	С	64
Barreto Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 92 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de A 252 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Manhães Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 da Silva Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Súlvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C	Creche Escola Municipal Nadir Pereira Gomes	В	96
Creche Escola Municipal Nova Canaã C 85 Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva A 245 Creche Escola Municipal Parque Aurora A 151 Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Imperial C 87 Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Penha B 1111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista C 84 Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C		Α	150
Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva Creche Escola Municipal Parque Aurora Creche Escola Municipal Parque Guarus A 1111 Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Penha B 1111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Greche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rith Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91		С	85
Creche Escola Municipal Parque Guarus Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Prazeres C Creche Escola Municipal Parque Prazeres C Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C C Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Marhães C Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Marhães C Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C	,		
Creche Escola Municipal Parque Guarus Creche Escola Municipal Parque Imperial Creche Escola Municipal Parque Prazeres C Creche Escola Municipal Parque Prazeres C Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C C Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Marhães C Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Marhães C Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C		А	151
Creche Escola Municipal Parque Prazeres C 92 Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont C 43 Creche Escola Municipal Penha B 111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares C 62 Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes A 241 da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91		А	111
Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont Creche Escola Municipal Penha B 1111 Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Escola Municipal Sepastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes A 241 da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Parque Imperial	С	87
Creche Escola Municipal Penha Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Parque Prazeres	С	92
Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire C 68 Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Corrêa Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 84 Creche Escola Municipal Sepastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sergio Luiz Lilico Paes Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Sulva Sulva Creche Escola Municipal Sulva Mota Creche Escola Municipal Sulva Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont	С	43
Creche Escola Municipal Professora Ângela Maria do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Corrêa Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Penha	В	111
do Amaral Carvalho Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Corréa Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire	С	68
Suppa Goulart Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal São Matheus Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91		С	47
Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cassia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal São Matheus Creche Escola Municipal São Matheus Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91		А	167
Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Sulva Mota Creche Escola Municipal Sulva Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Professora Joelma	С	40
Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas C 120 Manhães Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista C 82 Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes A 241 Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares	С	62
Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes Creche Escola Municipal São Matheus Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Vera Pretyman	Creche Escola Municipal Professora Rita de	A	252
Creche Escola Municipal Salvador Rangel Lopes C 147 Creche Escola Municipal São Matheus C 84 Creche Escola Municipal Sebastião Tavares C 82 Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas	С	120
Creche Escola Municipal São Matheus Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91		0	4 4 7
Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman Creche Escola Municipal Vera Pretyman Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91			
Campista Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes da Silva Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Creche Escola Municipal Subtenente Claudio Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Sebastião Tavares	-	
Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra B 99 Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lilico Paes	A	241
Creche Escola Municipal Souza Mota C 36 Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91			00
Creche Escola Municipal Subtenente Claudio C 70 Henrique Laurindo de Carvalho C 65 Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	,		
Henrique Laurindo de Carvalho Creche Escola Municipal Vera Pretyman C 65 Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91	,		
Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas C 91			70
	Creche Escola Municipal Vera Pretyman	С	65
Creche Escola Municipal Zumbi dos Palmares A 145	Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas	С	91
	Creche Escola Municipal Zumbi dos Palmares	А	145

DECRETO 396/2019

PODER EXECUTIVO

CRIA O GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO CONSTITUÍDO POR REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto pela Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituído para cada empreendimento, deverá propor e articular as ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades

. Art. 3º O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP será constituído por um membro titular e um suplente dos seguintes órgãos: I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

- II Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; III Secretaria Municipal de Saúde;
- IV Instituto Municipal de Trânsito e Transporte V Guarda Civil Municipal;
- VI Superintendência de Trabalho e Renda; VII Superintendência de Iluminação Pública;
- VIII Superintendência de Limpeza Pública;
- IX Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

N – Secretaria Municipal de Segurança Pública. §1º O GIPP funcionará sob a coordenação do Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que será exercida pelo (a) responsável pelo acompanhamento direto da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida com recursos FAR no Município de Campos dos Goytacazes.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social autorizada a expedir portaria para nomear os representantes do GIPP

Art. 4º São atribuições dos membros do GIPP

I – articular no sentido de tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos que o integram, a fim de apoiar os órgãos municipais nas sua ações de gestão, monitoramento

II – contribuir para a harmonização da atuação e integração operacional dos órgãos de gestão das diversas esferas, no monitoramento e fiscalização, respeitando as respectivas competências e atribuições:

III – propor ações integradas nas áreas de gestão, de monitoramento, de fiscalização,

de políticas sociais e acompanhar suas implementações e resultados; IV – propor a padronização de procedimentos administrativos, tendo em vista a maior eficiência da integração entre os diversos órgãos de gestão, monitoramento e fiscalização do município;

V – instituir grupos temáticos para tratar de assuntos específicos; VI – deliberar sobre as ações estratégicas visando à eficácia nas atividades de gestão, monitoramento e fiscalização, contando com o apoio dos órgãos de segurança municipal, quando necessário:

VII - convidar, sempre que necessário, representantes de outras entidades públicas municipal, estadual ou da união:

VIII – solicitar a colaboração de organismos públicos e privados para prestar informações ou praticar outros atos que possam assegurar o cumprimento das decisões deste Grupo.

Art. 5º Os membros do GIPP reunir-se-ão mensalmente, sob a coordenação do membro indicado para este fim, nos termos do § 1º do Artigo 3º.

§1º As atividades administrativas do GIPP, como redação de atas, ofícios, memorandos e outros procedimentos para o fiel cumprimento deste Decreto serão de responsabilidade de Secretário Executivo indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

§2º No início de cada reunião, deverão ser apresentadas as providências adotadas pelo(s) órgão(s) encarregado(s) de solucionar a demanda exposta na reunião anterior, justificando-se o que não foi possível de ser realizar, passando a apresentação de novas demandas e estratégias que serão adotadas para solucioná-las

§3º As ações do GIPP acontecerão de forma planejada, continuada e permanente, e seguirão cronograma de intervenção pactuado com o órgão gestor da política habitacional de interesse social, de forma a integrar as ações de regularização e o projeto técnico social (pré e pós-ocupação) em cada empreendimento.

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pelo GIPP serão sem ônus e considerados de relevante interesse público

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

- PREFEITO -

DECRETO Nº 398/2019

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 337 da Lei Complementar Municipal nº 001/2017 alterada pela Lei Complementar 007/2018 - Código Tributário Municipal

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer calendário e forma de pagamento de tributos municipais para os exercícios fiscais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os fluxos financeiros do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN

Art. 1º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza será pago da seguinte forma: I - ISS Variável e Retido na Fonte: vencimento mensal todo dia 10, no período

compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano; II – ISS Fixo Mensal: vencimento no último dia útil de cada mês, no período compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano;

III – ISS Fixo Trimestral: vencimento no último dia útil de cada trimestre compreendidos pelos meses de março, junho, setembro e dezembro.

CAPÍTULO II

DAS TAXAS

Art. 2º As Taxas obedecerão aos seguintes vencimentos:

- Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento: poderá ser parcelada em até 6 (seis) vezes no período compreendido de maio a outubro do corrente ano, com vencimento todo dia 10, sendo a parcela mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

II – Taxa de Fiscalização Ambiental: conforme orientação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental cumulada com a Legislação Tributária Municipal;

III – Taxa de Conservação Ambiental: vencimento no dia 20 de cada mês, no período compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano; IV – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária: conforme orientação do Órgão de

Vigilância Sanitária Municipal cumulada com a Legislação Tributária Municipal; V – Taxa de Coleta de Lixo: na forma do Decreto nº 341/2018, publicado em 26 de

dezembro de 2018;

VI – Taxa de Resíduos Sólidos de Servicos de Saúde: vencimento no quinto dia útil do mês subsequente, no período compreendido de janeiro a dezembro do corrente ano;

VII – Taxa de Instalação de Antenas: vencimento no dia 20/02/2020;

VIII - Taxa de Fiscalização de Serviços Delegados: vencimento no dia 10 de cada mês, no período compreendido de janeiro a dezembro do exercício de 2020

Art. 3º As Taxas não especificadas neste Decreto serão recolhidas na forma prevista na Legislação Tributária Municipal.

CAPÍTULO III

DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Art. 4º A Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica do Município, observando-se o mesmo vencimento da fatura de energia elétrica de cada unidade consumidora.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º Será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, o pagamento dos tributos de que cuida o presente Decreto, quando por qualquer motivo não haja expediente bancário.

Art. 6º O pagamento dos tributos de que cuida esta lei deve ser efetuado através da rede bancária municipal autorizada pela Administração, mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de Dezembro de 2019

RAFAFI DINIZ

- Prefeito

DECRETO Nº 399/2019

ESTABELECE FORMA E PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com os artigos 260 e 429 da Lei Complementar Municipal nº 001, de 28 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício 2020 poderá ser pago em cota única, com desconto correspondente a 15% (quinze por cento), até dia 10.02.2020, com pagamento através do carnê a ser encaminhado ao endereço cadastrado do contribuinte ou obtenção do documento de arrecadação fiscal no endereço eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes na internet ou no quichê da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Govtacazes

Art. 2º O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU relativo ao exercício 2020 poderá ser pago em cota única, com desconto correspondente a 10% (dez por cento), a partir do dia 11.02.2020 até 10.03.2020, com pagamento através do carnê a ser encaminhado ao endereço cadastrado do contribuinte ou obtenção do documento de arrecadação fiscal no endereço eletrônico do Município de Campos dos Goytacazes na internet ou no guichê da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Treze de Maio, 129, Centro, Campos dos Goytacazes.

Art. 3º O Imposto Sobre Propriedade Predial Territorial Urbano - IPTU, relativo ao exercício 2020, poderá ser pago em 10 (dez) cotas mensais, iguais e consecutivas desde que o valor da parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), sem qualquer desconto, cujo vencimento ocorrerá nas seguintes datas: I - 1ª parcela: 10.03.2020; II - 2ª parcela: 10.04.2020 III - 3ª parcela: 10.05.2020; IV - 4ª parcela: 10.06.2020; V - 5ª parcela: 10.07.2020;

PODER EXECUTIVO

VI - 6ª parcela: 10.08.2020 VII - 7ª parcela: 10.09.2020 VIII - 8^a parcela: 10.10.2020; IX - 9^a parcela: 10.11.2020; X - 10^a parcela: 10.12.2020

Parágrafo único. O pagamento da primeira parcela até a data do vencimento implica adesão ao parcelamento oferecido

Art. 4º O não pagamento do crédito nas formas e prazos descritos nos artigos anteriores poderá implicar imediata inscrição do crédito na Dívida Ativa, com a incidência de multa e

Art. 5º O pagamento do IPTU/TAXA/2020, até o seu prazo de vencimento, poderá ser realizado junto às agências lotéricas ou nos bancos credenciados pelo município

Art. 6º O não recebimento do carnê para pagamento do IPTU/TAXAS/2020 não implica nulidade do lançamento, nem suspende a exigibilidade do crédito tributário e dos acréscimos moratórios

Art. 7º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 23 de dezembro de 2019

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 397/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R**\$ 5.291.232,08 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais, oito centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
FONTE 0133000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.084.232,08
TOTAL DA UG	5.084.232,08

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	207.000,00
TOTAL DA UG	207.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULACÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	121.165,81
FONTE 0133000000 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121.689,96
1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.252.000,00
1.04.125.0118.2731 - MODERNIZACAO ADMINISTRAT. DA GESTAO FISCAL MUNICIPAL - PNA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.409.857,60

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
FONTE 0133000000 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.179.518,71
TOTAL DA UG	5.084.232,08

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	140.000,00
1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
TOTAL DA UG	207.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 20/12/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de dezembro de 2019

RAFAEL DINIZ

Decreto nº 400/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.627.981,99 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e um reais, noventa e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.527.981,99
1.12.365.0046.2371 - MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
TOTAL DA UG	1.627.981,99

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	942.861,21
1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	685.120,78
TOTAL DA UG	1.627.981,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 23/12/2019, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Govtacazes(RJ), 23 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ **PREFEITO**

DECRETO Nº 401/2019

ALTERA DECRETO 381/2019 QUE ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL, ACERCA DO RECESSO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Estado do Rio de Janeiro. no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e com fundamento no Decreto 46.838/19 do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de dirimir dúvidas quanto ao decreto 381/2019;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

§1º: As Unidades Básicas de Saúde que funcionam sob regime de plantão (24hrs) irão funcionar nos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

§3º As demais Unidades Básicas de Saúde irão funcionar nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020. (NR) '

Art.2º O art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O órgão setorial de Recursos Humanos deverá promover a adequada compensação dos dias de fruição do ponto facultativo pelo servidor, de acordo com portaria a ser emitida por cada secretaria."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019.

RAFAEL DINIZ

- Prefeito

PORTARIA N°1737/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1048/2018 que nomeou **Joana Campinho Rabello Corte Real Delgado,** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Subsecretária de Projetos e Convênios, **Símbolo DAS-**2, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°1741/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 625/2017 que nomeou Ana Neri Lisboa de Alvarenga, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes -FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessor de Infraestrutura, Símbolo DAS-4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito

PORTARIA N°1742/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1071/2019 que nomeou **Sylla Castello Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessora Chefe das Unidades Básicas de Saúde, **Símbolo DAS 4,** com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito

PORTARIA N°1743/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 226/2018 que nomeou Adriano Piedade da Silva, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz



PORTARIA N°1744/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 943/2019 que nomeou Pedro Henrique Nogueira Ferreira, para exercer na Secretaria Municipal de Segurança Pública, o cargo em comissão de Gerente Executivo, *Símbolo DAS 4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1745/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 232/2018 que nomeou **Marcos Antônio Pessanha da Silva Junior**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em Comissão de Diretor Técnico, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

Rafael Diniz

PORTARIA Nº1746/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 621/2018 que nomeou **Gilcimar Rocha** de **Sousa**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS-7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA Nº1747/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1802/2017 que nomeou Pollyanna Ribeiro Coutinho das Chagas, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1748/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1081/2019 que nomeou Mariana de Jesus Caetano Cordeiro Soares rercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo comissão de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7,* com vigência a contar da data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°1749/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 380/2018 que nomeou **Roberta Vicente** de Freitas Gomes Nunes, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, *Símbolo DAS-07*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1750/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 983/2018 que nomeou Henry Edwards Duarte Souza, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1751/2019

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 953/2019 que nomeou **Vinicius Guimarães Nogueira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cursos Livres, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

Rafael Diniz

PORTARIA N°1752/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1172/2019 que nomeou Everaldo Rogério Grassini, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Serviço Administrativo – UPH Ururaí, *Símbolo DAS-06*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 974/2018 que nomeou **José Nilton Siqueira Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito

PORTARIA N°1754/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 434/2019 que nomeou **Carlos Euclides Siqueira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor Especial de Pesca, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°1755/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuiç

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 838/2018 que nomeou Amaro Henriques Gomes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Saturnino Braga, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz Prefeito

PORTARIA N°1756/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1024/2017 que nomeou **Sandro Luiz Araújo e Silva**, para exercer na Secretaria Municipal Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Farol de São Thomé, *Símbolo DAS-7*, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°1757/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 839/2018 que nomeou **Anderson Batista** de **Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Goytacazes II, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz





PORTARIA N°1758/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1249/2017 que nomeou Maria Elena Pinto de Abreu Rosário, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comiss: de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1759/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1246/2017 que nomeou Gilmara Gomes de Almeida, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

PORTARIA N°1760/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1247/2017 que nomeou Thayna dos Santos Nogueira, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissã Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

- Prefeito-

PORTARIA Nº1761/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1248/2017 que nomeou **Daylane Quintanilha** de **Freitas**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito

PORTARIA Nº1762/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1565/2017 que nomeou **Celia Maria Ribeiro**, ira exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, Símbolo DAS 7, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1763/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 643/2019 que nomeou Katia Luciana Rangel Pereira Manhães, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comiss de Encarregado de UBS, *Símbolo DAS 7*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1764/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 867/2018 que nomeou, Elias de Souza Lopes, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa da Aldeia, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°1765/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2360/2015 que designou, Polyanna Paes Velasco Belmont, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia, Símbolo FG, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°1766/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1043/2017 que nomeou, Thiago Mendes Cipriano, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Parque Aurora/São Lino, Símbolo DAS-07, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

Prefeito

PORTARIA N°1767/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 668/2019 que nomeou, **Alexandre Soares de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de dezembro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito

PORTARIA Nº 1724/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Marinete Rangel de Abreu.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 040/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marinete Rangel de Abreu, Agente de Serviços Gerais III. lotada na Fundação Municipal da Infância e Juventude, matrícula nº 30.402, com proventos proporcionai ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 4.472/10.950 (17/30) em R\$ 316.71 (Trezentos e dezesseis reais e setenta um centavos), a partir de 27/09/2012, data de sua compulsoriedade, correspondente a sequinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais III.	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 316,71

Deverá ocorrer a complementação ao salário mínimo em conformidade com o art. 7° , inc. VII c/c art.40. \S 12 e art.201 \S 2° ambos da CF/88.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2019

> José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1725/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Yeda Siqueira de Azeredo de Souza.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017:

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 03771/2015: Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Yeda Sigueira de Azeredo de Souza, Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12297, com proventos proporcionai ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º,III alínea"b"da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 60/110.950 (17/30) em R\$ 668.99 (Seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), a partir de 30/06/2014, data de sua compulsoriedade, correspondente a sequinte

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento : Atendente de Consultório.	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 668,99

Deverá ocorrer a complementação ao salário mínimo em conformidade com o art. 7°, inc. VII c/c art.40. \S 12 e art.201 \S 2° ambos da CF/88.

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de dezembro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1740 /2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA PROPORCIONAL a Joelcio Rodrigues Barreto

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito de Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 03859/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Joelcio Rodrigues Barreto, Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. matrícula nº27798. com proventos igual a Média Aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1ºIII alínea"b"da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 922/12.775 (21/35) em R\$1.454.64 (hum mil. quatrocentos e cinquenta e quatro reais sessenta e quatro centavos), a partir de 20/06/2009, data de sua compulsoriedade.

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Psicólogo	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.454,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o $\$8^{\rm o}$ do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de dezembro de

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GUGU

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ GUGU** para realização de show, no dia **27/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 27/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E THIPER.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista THIPER para realização de show, no dia 27/12/2019, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação

Preço: 6.000,00 (seis mil reais); Data: 27/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ELAS SAMBAM.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo ELAS SAMBAM para realização de show, no dia 27/12/2019, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais);

Data: 27/12/2019

Publique-se

PODER EXECUTIVO

Campos dos Govtacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer

Matrícula nº 36.836 Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista DJ BETO GUSMÃO para realização de show, no dia 28/12/2019, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 28/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E XOTE CARIOCA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo XOTE CARIOCA para realização de show, no dia 28/12/2019, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais);

Data: 28/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

<u>Partes</u>: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SERGINHO PAGODINHO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor SERGINHO PAGODINHO para realização de show, no dia 29/12/2019, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais); Data: 29/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JÚLIO SOUZA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor JÚLIO SOUZA para realização de show, no dia 29/12/2019, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais); Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

<u>Partes</u>: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ATRAÇÃO POPULAR.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo ATRAÇÃO POPULAR para realização de show, no dia 28/12/2019, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 28/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto dente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PRAKATUM

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo PRAKATUM para realização de show, no dia 29/12/2019, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 4.000,00** (quatro mil reais); Data: 29/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ LUCIANO LEMOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ LUCIANO LEMOS** para realização de show, no dia **29/12/2019**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 29/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PROMESSA DO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo PROMESSADO SAMBA para realização de show, no dia 01/01/2020, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);

Data: 01/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E COPO CHEIO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo COPO CHEIO para realização de show, no dia 01/01/2020, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais); Data: 01/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E OS FERAS DO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo OS FERAS DO PAGODE para realização de show, no dia 01/01/2020, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da

programação do Verão 2020. Preço: 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 01/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ED ÉBANO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor ED ÉBANO para realização de show, no dia 31/12/2019, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será calizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais); Data: 31/12/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GABY.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Artista DJ GABY para realização de show, no dia 31/12/2019, sendo certo que a referida artista foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 001/2019. Q Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020. Preço: 600,00 (seiscentos reais). Data: 31/12/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico. Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista **DJ GIVAS** para realização de show, no dia **03/01/2020**, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 03/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

<u>Elementos Característicos</u>: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E O SALTO MUSIC SESSION.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Grupo O SALTO MUSIC SESSION para realização de show, no dia 03/01/2020, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 003/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais);
Data: 03/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ ROMUALDO BRAGA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista DJ ROMUALDO BRAGA para realização de show, no dia 04/01/12020, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 04/01/2020

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LARICE BARRETO. <u>RATIES</u>: SUPENINI ENDENCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E LARICE BARRETO <u>REFERENTE</u>: Inexigibilidade de Lcitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora LARICE BARRETO para realização de show, no dia **04/01/2020**, sendo certo que a referida cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 03/2019. O Evento será realizado no Palco Oficial do Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. **Preço: 6.000,00** (seis mil reais); Data: 04/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E HUGUINHO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor HUGUINHO para realização de show, no dia 04/01/2020, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verção 2020.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 04/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico. Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ ROBSON CAMPOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Artista DJ ROBSON CÁMPOS para realização de show, no dia 04/01/2020, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019. O Evento será realizado em Lagoa de Cima, no decorrer da programação do Verão 2020

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 04/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

<u>Elementos Característicos</u>: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E NEIVA BRASIL.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora NEIVA BRASIL para realização de show, no dia 05/01/2020, sendo certo qué a referida cantora foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Lagamar – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020.

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);
Data: 05/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E FRANCA MOTTA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor FRANÇA MOTTA para realização de show, no dia 04/01/2020, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 002/2019. O Evento será realizado no Xexé – Farol de São Thomé, no decorrer da programação do Verão 2020. Preço: 2.000,00 (dois mil reais); Data: 04/01/2020

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de dezembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Superintendência de Entretenimento e Lazer EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 166/2019 PROCESSO N°. 2019.147.000109-5-PR PREGÃO SRP N° 017/2019

CONTRATADA: R V R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ nº: 08.204.499/0001-60

OBJETO: Prestação de serviço de montagem e desmontagem de palco – com transporte e a devida manutenção – bem como higienização, clareamento e escovamento, com lavagem química das lonas, indispensável ao atendimento dos diversos eventos (artisticos, culturais, musicais, teatrais e religiosos), programados pela superintendência de Entretenimento e lazer, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 040/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 017/2019.

ITENS: 01 — Palco pequeno e 02 — Palcos médios, descritos no verso da NSD $\,\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$ 2019.170.000236-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 262.830,00 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta reais). FORMA DE PAGAMENTO: até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da

Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 20 de dezembro de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO Superintendente de Entretenimento e Lazer

Superintendência de Postura

Edital de Notificação de Terrenos nº 16/2019

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, resolve:

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

INSC.	PROPRIETÁRIO (A)	CPF/CNPJ	COD. LOG.	ENDEREÇO
172000	AUAITE CAETANO DE ANDRADE	070.684.447-50	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 218/220, RESIDENCIAL VEREDA
171999	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO E S/M	560.781.707-59	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 214/216, RESIDENCIAL VEREDA
171998	ANTONIO DA SILVA RANGEL FILHO	560.781.707-59	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 210/212, RESIDENCIAL VEREDA
171997	ARS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08.966.068/0001-31	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 206/208, RESIDENCIAL VEREDA
171996	NEDILSON JOSE M E N D O N C A JUNIOR	007.293.877-39	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 202/204, RESIDENCIAL VEREDA
171994	RODRIGO COSTA HENRIQUES	832.096.467-91	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 194/196, RESIDENCIAL VEREDA
171993	RODRIGO COSTA HENRIQUES	832.096.467-91	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 190/192, RESIDENCIAL VEREDA
171992	RODRIGO COSTA HENRIQUES	832.096.467-91	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 186/188, RESIDENCIAL VEREDA
171991	C I C C E R O ROSARIO DO AMARAL	039.446.446-03	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 182/184, RESIDENCIAL VEREDA
171990	ROSELITO DA SILVA TOLEDO	760.091.227-91	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 178/180, RESIDENCIAL VEREDA
171989	ROSELITO DA SILVA TOLEDO	760.091.227-91	38865	RUA FRANCISCA JULIA DA SILVA , 174/176, RESIDENCIAL VEREDA
24503	PINHO VILAS N O V A S CONSTRUTORA LTDA	39.702.733/0001-03	4278	RUA DO IPIRANGA, 105, CENTRO
152679	DISTRIBUIDORA C O C A R PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	1392	RUA ARTUR EMILIANO COSTA, 429/431, PRQ JULIÃO NOGUEIRA
152898	DISTRIBUIDORA C O C A R PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 88/92, PRQ JULIÃO NOGUEIRA
152897	DISTRIBUIDORA C O C A R PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 82/86, PRQ JULIÃO NOGUEIRA
152896	DISTRIBUIDORA C O C A R PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 76/80, PRQ JULIÃO NOGUEIRA
152895	DISTRIBUIDORA C O C A R PERFUMARIA LTDA	68.813.047/0001-08	34436	RUA JOSE NAKED, 70/74, PRQ JULIÃO NOGUEIRA
42444	CLAUDIO PINTO	827.300.087-72	7846	AV. RAUL SOLTO MAIOR, 33,

Campos dos Govtacazes, 19 de Dezembro de 2019

Victor Montalvão Superintendente de Postura

GOITACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Publica

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora SILVÂNIA MARIA ALEXANDRINO BERNARDO, matrícula nº. 19045, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº484/2019, publicada no D.O. do dia 13/08/2019.

RELOTAR a servidora SILVÂNIA MARIA ALEXANDRINO BERNARDO, matrícula nº. 19045, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 702/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a cessão da servidora DEISE DOMINGUES LOPES, matrícula n°. 22756, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, anteriormente cedida para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria n°411/2019, publicada no D.O. do dia 19/06/2019.

RELOTAR a servidora DEISE DOMINGUES LOPES, matrícula nº. 22756, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 703/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora GLEICINERE RODRIGUES DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 19044, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

03489/19 Daniela Pontes da Silva Leal e Lidiana Alves Rodrigues Gonçalves Lucas - FMS 03663/19 Germana dos Santos Silvestre Puget e Flávia de Souza Cordeiro - FMS 03859/19 Joelcio Rodrigues Barreto 06071/19 Marcidayse de Vasconcelos Tavares de Almeida

06269/19 Sebastiana Angélica Dias Moura e Suzana Miranda Correa de Oliveira

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 23/12/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL SMECE Nº 01/2019

PROCESSO ELEITORAL

(Biênio 2020/2021)

Regulamenta o Processo Eleitoral para Diretores das Unidades Públicas Municipais de Ensino de Campos dos Goytacazes.

1 - DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED), instituída pela Portaria nº 76/2019, publicada em Diário Oficial do Município em 24/12/2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 8.916/2019, torna público para conhecimento dos interessados que ficam abertas as inscrições do processo eleitoral para provimento dos cargos de Diretor e Vice Diretor de Escolas, Creches e Centros de ação Municipal de Ensino Integral, de acordo com o que determina o Decreto Municipal n° 352, que define critérios para a constituição do corpo de Direção e este Edital e conforme o disposto no art. 206, VI, da Constituição Federal e do art. 3°, VIII e art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o fim de garantir a gestão democrática na Rede Municipal de Ensino em Campos dos Goytacazes.



NEVES

- 1.2 A execução e a fiscalização do Processo de Eleição serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SMECE com o acompanhamento pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED) e colaboração da Comissão Eleitoral Interna das unidades escolares (CEI), nos moldes deste Edital
- 1.3 Para composição da Comissão Eleitoral Interna, os diretores em exercício deverão apresentar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, entre os dias 14/01/2020 a 16/01/2020, de 9h às 17h, a Comissão Eleitoral Interna(CEI) de suas unidades, composta por 4(quatro) membros servidores em exercício na mesma, que deverão exercer as seguintes funções : Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, Suplente; com o objetivo de organizar, assessorar, acompanhar e fiscalizar todo o processo eleitoral no âmbito da unidade escolar a qual pertence.
 - 2 DAS INSCRIÇÕES
- 2.1- As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 14/01/2020 a 16/01/2020, no intervalo de horário compreendido entre 9h às 11h30 e de 13h às 16h30, junto à Comissão Central Eleitoral, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- 2.2- Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos: a) ser servidor estatutário da rede municipal de educação, ativo ou inativo, exercendo as funções de Professor, pedagogo e/ou funcionário técnico-administrativo da educação ou, em caso de não fazer parte dos quadros efetivos da rede municipal de educação, comprovar experiência mínima de 1(um) ano em gestão escolar pública e possuir formação em nível superior na área de educação, que deverá ser comprovada no ato da posse;
- b) ter disponibilidade de horário de 8(oito) horas diárias comprovadas por declaração
- c) apresentar Plano de Gestão, conforme formatação indicada pela SMECE, no ato da inscrição e debatê-lo com a comunidade escolar em plenária no prazo máximo 30(trinta) dias a partir da data da eleição;
- d) não incidir sobre o candidato as disposições da Lei Municipal nº 8.796/2017 e não ter sido penalizado em caráter definitivo em processo administrativo disciplinar
- e) apresentar declaração, por escrito, conforme modelo em anexo, comprometendo-se о рассолы ассытауво, рогезонно, сопнотне пночено етл апехо, comprometendo-se a participar e obter aprovação em curso de capacitação em gestão escolar a ser ministrado pela SMECE.
- 2.3- Após a verificação das condições de elegibilidade da chapa, seu representante receberá um comprovante de inscrição com o respectivo número com o qual irá concorrer no pleito.
- 2.4- As inscrições serão homologadas e publicadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após o
- 2.5- Para fins de análise do requisito presente na alínea a do item 2.2 do presente Edital, entende-se por formação superior em área de Educação o candidato que comprovar no ato da posse: Curso Superior com Licenciatura Plena em áreas da Educação ou Bacharelado em área diversa, com especialização em áreas da Educação
- 2.6- O não cumprimento deste requisito no momento indicado acima acarretará a perda do mandato, devendo ser convocado o segundo colocado do cargo pretendido que atender o referido requisito
- 2.7- No ato da inscrição, deverá ser observado o Decreto nº 352, que estabelece a classificação das unidades escolares para composição do corpo de direção de acordo com quantitativo de alunos/turmas, onde os candidatos deverão apresentár os seguintes
- I. Comprovação por documento oficial de sua atividade ou inatividade na Rede Municipal
- II. Declaração do candidato de que goza de disponibilidade de horário de 8(oito) horas diárias para a Rede Municipal de Ensino;
 - III. Plano de Gestão
- 2.8- O candidato que não puder comparecer pessoalmente nos dias das inscrições, poderá realizá-la, por meio de procurador legal, nomeado por procuração de instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório de Registro Público.
 - 3 ATRIBUIÇÕES DAS COMISSSÕES
- 3.1- São atribuições da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores-COPED
- I Receber a indicação dos membros integrantes da Comissão Eleitoral Interna das unidades no período estabelecido por este Edital;
 II Receber as inscrições das chapas, conforme quantitativo de diretores previsto na

- classificação das unidades escolares;
 III Fiscalizar o cumprimento das normas do processo eleitoral;
 IV Dar ciência aos candidatos, por escrito, do deferimento ou indeferimento da inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento;
 V Atribuir, por ordem de inscrição, o número de identificação das chapas inscritas;
- VI Fiscalizar a divulgação das chapas inscritas, zelando pelos princípios éticos que devem nortear o processo de escolha;
 VII Notificar aos órgãos competentes as irregularidades observadas no processo
- eleitoral;

 VIII Comunicar por ofício a SMECE, a relação das chapas inscritas com os respectivos

 Planos de Gestão e a documentação completa dos candidatos;

 IX Providenciar e fixar em local visível as listagens dos eleitores;

 X Providenciar ampla divulgação do pleito, suas regras e datas;

 XI Acolher e julgar recursos interpostos pelas chapas concorrentes ou por eleitores;

 XII Tomar quaisquer outras providências determinadas pelo chefe do Poder Executivo.

 - 3.2- Compete à Comissão Eleitoral Interna- CEI das unidades escolares:
- Auxiliar na divulgação ampla das normas e cronogramas do processo eleitoral
- II- Planejar, organizar e coordenar as atividades de divulgação das propostas de trabalho das chapas, no recinto da escola, respeitando as orientações da COPED;

 III- Promover, em comum acordo com os candidatos, reuniões no recinto escolar para divulgação das chapas inscritas, viabilizando aos candidatos à função de Diretor a apresentação à comunidade escolar de seu Plano de Gestão;

 IV- Organizar as listagens dos votantes, conforme orientações da COPED;
- V- Contabilizar os votos do pleito, preenchendo boletim de votação, com elaboração de
- VI- Encaminhar cédulas e boletim de votação para SMECE, no sentido de fornecer os dados para apuração final do resultado;

- VII- Convocar a comunidade escolar para participar do processo, mediante edital, que deverá ser afixado na escola, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início da
- 3.3- As reuniões de que trata o inciso III deverão ser realizadas em todos os turnos e em horários diferenciados, para possibilitar a participação do maior número de integrantes
 - 3.4- As atividades de divulgação serão encerradas 02 (dois) dias úteis antes do pleito.
 - 4 DA VOTAÇÃO
- 4.1- São considerados aptos para participar e votar no processo eleitoral de que trata este Edital:
- I Servidores estatutários em exercício na unidade escolar;
 II Alunos regularmente matriculados que tenham, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da eleição:
- III Mãe, pai ou responsável legal do aluno menor de 16(dezesseis) anos regularmente matriculado;
 - IV- Candidatos ao cargo de Diretor e Vice-Diretor.
- 4.2- Somente será permitido um voto por família, manifestado pela mãe, pai ou responsável do aluno, independentemente do número de filhos na unidade escolar
- 4.3- Ao membro do magistério que for titular de duas matrículas, em unidades escolares distintas, será permitido um voto em cada unidade
- 4.4- O membro do magistério terá direito a apenas um voto por unidade escolar. independentemente de pertencer a mais de uma categoria ou segmento, ou de possuir mais de uma matrícula na unidade ou de possuir dois ou mais filhos matriculados na escola.
- 4.6 O candidato à função de Diretor ou Vice-Diretor somente poderá se inscrever para uma única chapa em uma única escola, sendo vedada a participação simultânea em processos realizados em mais de uma unidade escolar.
- 4.7- A chapa deverá apresentar, no ato da inscrição, Plano de Gestão para a escola. que contemple os aspectos pedagógico, administrativo, financeiro e de gestão de pessoas.
- 4.8- O Plano de Gestão deverá ser elaborado atendendo às disponibilidades financeiras, à previsão orçamentária e às normas legais que disciplinam a gestão e a realização de despesa pública.
- 4.9- Toda e qualquer alteração na composição das chapas somente poderá ser efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis antes da realização da consulta à comunidade
 - 5 DA APURAÇÃO
 - 5.1- Para a apuração dos votos serão observados os seguintes procedimentos:
- I Será aberta uma urna por vez, conferindo-se o número de cédulas e votantes, por
- II Havendo diferença entre o número de cédulas e votantes, superior a 5% das assinaturas registradas na lista oficial de votação, a urna será impugnada; cabendo recurso à COPED:
 - III- Proceder-se-á a contagem de votos das respectivas chapas;
 - 5.2- Serão considerados votos nulos
 - a) Aqueles que não registrarem clara e manifestamente vontade do seu voto;
 - b) Aqueles que, de alguma forma, permitir a identificação do eleitor;
- 5.3- Na medida em que os votos forem sendo apurados, os candidatos ou fiscais credenciados poderão apresentar pedido de impugnação, no ato, decidida pela COPED, pelo voto da maioria de seus membros efetivos.
- 5.4- Os votos brancos e nulos serão contados, mas não considerados para fins da apuração final
- 5.5- Calcular-se-á o quórum de 30% de votantes, sendo aplicada a seguinte fórmula:

Quórum= total de votantes por categoria/total de eleitores por categoria

- 5.6- Calcular-se-á a votação válida para as chapas, considerando-se os seguintes
- a) Sendo atingido o quórum de 30%, com paridade *qualificada*, será aplicada a seguinte fórmúla:
- $x^{1}(\%) = (N^{\circ} DE \ VOTOS \ NA \ CHAPA + N^{\circ} DE \ VOTOS \ DOCENTES E TAE'S \ NA \ CHAPA)_ \ X$ 100 (Nº Total de votos de discentes x2) + (Nº Total de votos de docentes e TAE's x2)
- b) Não sendo atingido o quórum de 30%, com paridade simples, será aplicada a seguinte fórmula:
- $(\underline{\mathsf{N}^{\circ}}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{VOTOS}\ \mathsf{NA}\ \mathsf{CHAPA}\ +\ \mathsf{N}^{\circ}\ \mathsf{DE}\ \mathsf{VOTOS}\ \mathsf{DOCENTES}\ \mathsf{E}\ \mathsf{TAE's}\ \mathsf{NA}\ \mathsf{CHAPA})$ (Nº de discentes no código eleitoral x2) + (Nº de docentes e TAE's no código eleitoral x2)
- 5.7 Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos,
- não computados os votos em branco e nulos.

 5.8- No caso de chapa única, se a mesma não obtiver a maioria absoluta do total de votos, computados os votos em branco e nulos ou, ainda, na hipótese de não haver, em alguma unidade escolar, inscrição de chapa para Diretor e Vice-Diretor, o prefeito designará/ nomeará os indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), para exercerem os cargos, observados os critérios previstos nos incisos II a VI, do art. 3° da Lei Municipal n° 8.916/2019.
- 5.9 Na hipótese de existir mais de uma candidatura e de nenhuma chapa conseguir a maioria dos votos válidos no primeiro turno, haverá um segundo turno de votação, com intervalo máximo de 07 (sete) dias após a divulgação dos resultados do primeiro turno, onde concorrerão somente as 02 (duas) chapas mais votadas no primeiro turno e será proclamada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 - DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

- 6.1- Após a divulgação dos leitos, inicia-se o período de transição, que acontecerá no período de 02/03/2020 a 13/03/2020, conforme cronograma do presente Edital.
 6.2- No período de transição, a Direção deverá encerrar seu período de mandato com a
- entrega das atas de Resultados Finais, cumprir as etapas estabelecidas pelo cronograma

Nº 501 - Campos dos Goytacazes PODER EXECUTIVO Terca-feira, 24 de dezembro de 2019

do Censo Escolar, bem com transmitir a nova direção todo acervo documental, o inventário dos bens patrimoniais, as prestações de contas, os programas de ações em andamento e todo e quaisquer documentos que sejam de relevância para continuidade de trabalho por

6.3- É vedada à Equipe de Direção que será substituída ausentar-se da Unidade Escolar, ainda que na intenção de fruir férias ou licença especial, durante o período de transição. 6.4- Findo o prazo estabelecido para transição entre os gestores

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1- Nas hipóteses elencadas no item 5.8 deste Edital, os servidores indicados pelo prefeito não possuirão mandato, sendo os seus cargos de livre nomeação e exoneração. 7.2 - No caso de empate no primeiro ou no segundo turno, adotar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios para a definição das chapas vencedoras:
- I As chapas cujos candidatos ao cargo de Diretor tenham o major tempo de exercício. ininterrupto, na Rede Municipal de Educação;
- II As chapas cujos candidatos ao cargo de diretor tenham mais tempo de experiência em gestão escolar:
- III As chapas cujo candidato ao cargo de Diretor seja mais idoso.
- 7.3- A apresentação do Plano de Gestão prevista na alínea c do item 2.2 deste Edital deverá ser feita com prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da eleição, devendo o plano ser debatido democraticamente com toda a comunidade escolar em
- 7.4- O mandato da Direção da unidade escolar será de 02 (dois) anos
- 7.5- O diretor ou vice-diretor eleito que, durante o exercício do mandato, sofrer alguma das condenações previstas na Lei Municipal nº 8.796/2017 e/ou for penalizado em caráter definitivo em processo administrativo disciplinar, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, terá o seu mandato cassado
- 7.6- Em caso de aplicação da sanção de cassação do mandato prevista no caput, caberá ao Prefeito designar/nomear substituto indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE), observados os critérios presentes nos incisos I a VI do art. 3º e § 2º do art. 7º da Lei Municipal nº 8.916/2019.
- 7.7- A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) divulgará. quando necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Eleitoral, na intenção de complementar o presente Edital, cabendo os casos omissos ou situações não previstas serem resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores (COPED).
- 7.8 Fica definido, ainda, que a SMECE poderá editar novos atos vinculados ao presente Edital, inclusive com a publicação de modelos com o objetivo de padronizar todo processo

8 - DO CRONOGRAMA

8.1- Integram o presente Edital o cronograma abaixo

24/12/2019	Publicação de Edital e Comissões
De 14 a 16/01/2020	 ✓ Entrega pelos diretores em exercício da Comissão Interna Eleitoral ✓ Inscrições
De 04 a 07/02/2020	✓ Campanha Eleitoral✓ Apresentação do Plano de Gestão
08 /02/2020 15 /02/2020	1° Turno das Eleições 2° Turno das Eleições
De 18 a 20/02/2020	Apuração dos resultados
De 27 e 28 /02/2020	Publicação do Resultado das Eleições
De 02 a 13/03/2020	Período de transição
De 17/03/2020	Posse aos eleitos

Campos dos Govtacazes, 20 de dezembro de 2019

Secretário Municipal de Educação,

PORTARIA SMECE Nº 76 de 24 de dezembro de 2019.

Institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores (COPED), para fins de coordenar o processo de Eleições dos Diretores Municipais no biênio 2020/2021 e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital que regulamenta o Processo Eleitoral para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escolas, Creches e Centros de Educação Municipal de Ensino Integral, de acordo com o que determina o Decreto Municipal n° 352/2019:

CONSIDERANDO a necessidade da coordenação das diversas etapas do referido processo eleitoral a serem desenvolvidas, bem como o preenchimento de requisitos técnicos elencados pela Lei nº 8.916, de 28 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED), com objetivo de organização, coordenação, fiscalização, assessoramento e quaisquer outras atribuições necessárias a condução do Processo Eleitoral para Diretores da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral de Diretores de Campos dos Goytacazes (COPED), nomeando os seguintes membros:

- Luciana Eccard Rodriques Secretária – Maria Carolina Costa Dias Rafael Pinheiro Caetano Damasceno Jackeline de Freitas Baptista

Jossana dos Santos Bartolazzi Barbosa Simone Campos Bianchi dos Guaranys Tereza de Cássia Daibes de Castro Glória Ana Paula Pereira Ramos Bolell

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de dezembro de 2019.

Brand Arenari Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo Administrativo nº 2018.103.000001-3-PR

Contrato nº 154/2019
Empresa Contratada: COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS.

CNPJ: 17.958.328/0001-18
Objeto: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2018, referente ao Contrato nº 0111/2018, à COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS, no montante de R\$ 53.129,12 (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos) decorrente das Notas Fiscais nº 11423, data de emissão 16/10/2018 e nº 11424, data de emissão 16/10/2018

Valor: R\$ 53.129,12 (cinquenta e três mil, cento e vinte e nove reais e doze centavos). Forma de Pagamento: Imediato. Data da assinatura: 13/12/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de dezembro de 2019

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação. Cultura e Esporte

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 055/2019 PROCESSO N°. 2019.021.000082-6-PR PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

CONTRATADA: DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ N°. 02.591.160/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS LEITOSAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REFERENCIADOS NOS CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE USUARIOS, REFERENCIADOS NOS CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS № 010/2019.

ITENS: (02) DESCRITO NO VERSO DA NSO № 2019,021,000318-8-NS.

VALOR GLOBAL: R\$ 494.520,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30°(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 056/2019
PROCESSO Nº. 2019.021.000082-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ N°. 39.818.737/0001-51.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS EM SACOLAS PLÁSTICAS OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EMBALADAS EM SACOLAS PLASTICAS ELITOSAS, RESISTENTES E COM ALÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, REFERENCIADOS NOS CRAS E CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 012/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS № 010/2019.

ITENS: (01) DESCRITO NO VERSO DA NSD № 2019.021.000319-5-NS.

VALOR GLOBAL: R\$ 372.633,70 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30°(Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 06(SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/12/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano E Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 057/2019
PROCESSO N°. 2019.021.000057-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA-EPP.
CNPJ N°. 30.110.332/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO

NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №010/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS №009/2019. ITENS: (01, 02, 03, 09, 14, 15, 21, 22, 26, 28, 30, 33, 37, 39, 46, 48, 50, 55, 57, 65,68) DESCRITOS NO VERSO DA NSD № 2019.021.000324-6-NS.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.146,80 (VINTE É CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS É OITENTA CENTAVOS). FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 04(QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 058/2019
PROCESSO N°. 2019.021.000057-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N°. 05.650.047/0001-14.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CONFORME DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°011/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N°009/2019.
ITENS: (06, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69) DESCRITOS NO VERSO DA NSD N° 2019.021.000325-3-NS.
VALOR GLOBAL: R° 51.602.00 (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 04(QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 060/2019 PROCESSO N°. 2019.021.000043-4-PR PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019
CONTRATADA: E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.
CNPJ N°. 11.059.679/0001-00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME
DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N° 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS N° 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS N° 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS N° 006/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR NEGISTROS DE PREÇOS N° 006/2019.
TENS: (01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40) DESCRITO NO VERSO DA NSD N° 2019.021.000322-1-NS.
VALOR GLOBAL: R\$ 39.723,40 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS
REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA
APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 04(QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 061/2019
PROCESSO N°. 2019.021.000043-4-PR
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2019
CONTRATADA. A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ N°. 39.702.519/0001-57.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVÍMENTO HUMANO E SOCIAL - SMDHS, CONFORME
DESCRITO NOS ANEXOS I E VIII DO EDITAL E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N°. 005/2019, DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTROS DE PREÇOS N°. 006/2019.
ITENS: (06, 07, 09, 15, 20, 23, 25, 34) DESCRITO NO VERSO DANSD N°. 2019.021.000323-9-NS.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.626,72 (QUINZE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30° (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO DE CONTRATO: 04(QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições. CONVOCA as Entidades/Instituições da sociedade civil, usuários e representações de usuários, nos termos do artigo 3º, inciso II da Lei N. 6.080, de 12/12/1996, alterada pela de Lei N. 8.273 de 5 de Dezembro de 2011, para participar do MINI FORUM MUNICIPAL DA SOCIEDADE CIVIL, com o objetivo de eleger 1 (um) representante de trabalhadores do SUAS, que irá compor o Conselho na gestão 2020 – 2021, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

01 (um) representante de trabalhadores do SUAS:

O Mini Forum será realizado no dia 07/02/2020 das 9:00h as 12:00h no Auditório da Casa dos Conselhos, localizada no Centro Executivo de Campos, Avenida Alberto Torres, n° 371, 11° andar, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ – CEP 28010-385.

DAS INSCRIÇÕES

As entidades/instituições deverão realizar sua inscrição no dia do Mini Forum. Tal inscrição deverá ser realizada por meio de ofício indicando um titular e um suplente; Ata de Constituição e Estatuto Social

Campos dos Govtacazes, 20 de dezembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

Resolução do CMAS nº.37 /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar:
Número 053104/ 2019 no valor de R\$ 2.000.000,00

Contra partida no valor de R\$ 21,000,00

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2019

Jorge Luiz Dias Machado Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2019.045.000154-2-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 003L/2019

LOCADOR: MARIA RITA DE ALMEIDA CHAGAS NUNES.

CPF: 859.056.667-68

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Principal, s/n, Marrecas, Quinto Distrito de Campos dos Goytacazes - RJ.

O imóvel destina-se para o funcionamento da UBS Marrecas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.560,00 (Dez mil e quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensais de R\$: 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2013.045.000330-9-PR

Tomada de Precos nº 001/2013

Contrato nº 0057/2013
Empresa Contratada: CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 01.566.943/0001-49

Objeto: Prorrogação contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias, para execução da obra

de construção da UBS do Parque Jockey Club II.

Data da Assinatura: 13/06/2019.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.045.000338-7-PR

Tomada de Preços nº 009/2013 Contrato nº 0064/2013

Empresa Contratada: GECOPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.794.377/0001-41

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a execução da obra de construção da UBS Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes

Data da Assinatura: 09/10/2019.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2018.045.000143-2-PR Pregão nº 025/2018 Contrato nº 0263/2019

Empresa Contratada: BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – ME. CNPJ: 26.574.261/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos básicos objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 2.495.195,00 (Dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e

noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 10/12/2019

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000058-5-PR Pregão nº 023/2018

Contrato nº 0278/2019
Empresa Contratada: BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI –ME. CNPJ: 26.574.261/0001-09

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas do Fundo Municipal de Saúde (como Órgão Participante), Processo nº 2019.045.000058-

5-PR Valor: R\$ 2.040.958,20 (Dois milhões e quarenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 16/12/2019

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 19/12/2019 AS 10:56	*		OPCAO : 3 REFERENCIA: NOVEMBRO
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS			DATA : 19/12/2019	
			DO EXERCICIO	
	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
OVITA 00000000		2.192.533.109,27	2.187.045.639,02	
100000000 ATIVO CIRCULANTE		2.181.623.693,97	2.187.009.173,02	
11000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.384.082.704,74	1.398.813.353,90	
11100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.384.082.704,74	1.398.813.353,90	
11110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.384.082.704,74	1.398.813.353,90	
11111800 BANCOS CONTA ROYALTIES		559.816.673,23	559.919.511,27	
11111801 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	110.511,13D	559.816.673,23	559.919.511,27	
11113700 BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE -	7.772.900,87D	505.162.524,01	507.560.833,62	
11113701 Ol F - BANCO DO BRASIL S/A	4.395.808,98D	378.195.942,66	378.084.835,09	
11113704 UJ F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.119,26D	73.810.792,86	73.807.496,52	
11113737 01 F = BRADESCO	3.375.972,63D	53.155.788,49	55.668.502,01	
11116800 APLICAÇÃO DE BANCOS CONTA ROYA .	226.586,44D	85.107.034,71	85.075.878,05	
11116801 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	226.586,44D	85.107.034,71	85.075.878,05	
11118700 APLICACAO DE BANCOS CONTA CONV	62.435.305,06D	233.993.552,28	246.256.634,27	
11118701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A	23.062.965,51D	189.789.361,34	173.190.118,22	
11118704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	39.345.223,45D	18.809.809,13	49.910.709,10	
11118737 01 F = BRADESCO	27.116,10D	25.394.381,81	23.155.806,95	
11119700 APLICAÇÃO DE BANÇOS CONTA OUTR	90.693,37D	2.920,51	496,69	
11119704 01 F = CATXA ECONOMICA FEDERAL	90.693,37D	2.920,51	496,69	
13000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	4.243.238,50D	771.689.053,52	771.689.053,52	
13100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	19.767,92D	247.626.914,02	247.626.914,02	
13110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES	19.767,92D	247.626.914,02	247.626.914,02	
13110100 ADJANTAMENTOS CONCEDIDOS A FES		247.626.914,02	247.626.914,02	
13110110 02 F = ADIANTAMENTOS A TERCETROS	NEWSCOOL FOR DATES IN NOTE	247.626.914,02	247.626.914,02	
13110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS	19.767,92D			19.767,92
13110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO	19.767,92D			19.767,92
.3500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.214.866,14D			1.214.866,14
3510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	1.214.866,140			1.214.866,14
3510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS .	1.214.866,14D			1.214.866,14
13800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.008.604,44D	524.062.139,50		
13810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA	3.008.604,44D	524.062.139,50	524.062.139,50	
13810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		524.062.139,50	524.062.139,50	
13810102 F VALORES A CREDITAR		461.670.205,85	461.670.205,85	
13810103 F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		62.391.933 65	A 62.391.933,65	
Or. Abdu Name J. Makhluf Neto	Antonia Claudia R. Silva Assessor Gefe de	Liana Pont	es dos santos le	
Wall all Solide	Contabilidad e Orçamento	Subsecre de F	tária Adjunta Inancas	
7 7833	-+ - 39115 CRC/RJ 127545/O3	Mat - 39116 - C	PF: 075.781.047-05	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS * 19/12/2019 AS 10:56 *

OPCAO: 3

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA: 19/12/2019 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO CC SUPERAVIT / TITULO CONTA SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 113812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENT 113812909 02 P = OUTROS CREDITO A RECEBER - E 3.008.604,44D 3.008.604,44D 3.008.604,44D 4.047.035,04D 4.047.035,04D 4.047.035,04D 3.008.604,44D 13.392.205,15D 13.392.205,15D 13.392.205,15D 25.851.935,71 25.851.935,71 25.851.935,71 5.202.243,48 16.506.765,60 16.506.765,60 16.506.765,60 115000000 115600000 ESTOQUES ALMOXARIFADO ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO 115610000 1.558, 758, 720 2.488.076, 32D 48.954, 581, 77D 3.343.744, 43D 3.343.744, 43D 3.343.744, 43D 45.610.837, 34D 16.162.975, 81D 16.162.975, 81D 16.162.975, 81D 2924.923, 84D 5.980,00D 19.859, 42D 2.217,00D 88.341, 93D 303.558,00D 946.573, 42D 9.018,50D 5.697,40D 1.558.958,72D 4.672.538,85 2.088.663,35D 5.202.243,48
20.649.692,23
10.909.415,30
67.458,44
67.458,44
67.458,44
67.458,44
10.841.956,86
10.086.092,60 2.088.663,350 11.303.541,80D 59.827.531,07D 3.411.202,87D 3.411.202,87D 3.411.202,87D 11.834.226,75 36.466,00 122710100 122710101 123000000 123100000 3.411.202.87D 3.411.202,87D 3.411.202,87D 56.416.328,20D 26.212.602,41D BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO 36.466,00 26.212.602,41D 26.212.602,41D 47.245,20D 14.736.093,84D 5.980,00D 18.609,42D 123110000 36.466,00 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO-APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI 1233 10600 1.250.00 123110000 123111000 6.828.980.00 17.810,00 1.250,00 123111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTI
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST
EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E POTO
MAQUINAS, INTENSILIOS E EQUIPAM
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO
MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.
EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETTIC
MOBILIARIO EM GERAL
VEICULOS DIVERSOS
OUTROS BENS MOVEIS
BENS IMOVEIS 18.609,42D 2.217,00D 87.091,93D 639.996,00D 1.968.213,42D 7.768,50D 123112600 123113300 1,250,00 337.688,00 1.022.890,00 123113400 1.250,00 123113600 1.250,00 4.447,40D 1.227.515,73D 2.711.823,22D 4.720.494,75D 35.106,00D 123113800 5.697,40D 1.228.765,73D 1.451.050,62D 4.100.794,75D 27.700,00D 29.447.861,53D 29.447.861,53D 23.598.859,22D 5.849.002,31D 1.250,00 123113900 123114200 123114800 1.262.022,60 619.700,00 14.812,00 1.250,00 7.406,00 123119900 30.203.725,79D 30.203.725,79D 23.795.262,99D 6.408.462,80D 123200000 BENS IMOVEIS 755.864.26 755.864,26 196.403,77 559.460,49 BENS IMOVEIS-CONSOLIDAÇÃO 123210000 123219100 123219900 OBRAS EM ANDAMENTO IMOVEIS A CLASSIFICAR

Or. A Sou Notice & Makhiuf Neto Municipal de Saúde Matr.: 4993

Antonia Claudia R. Silva Assessor Grafe de Contabilidade de Orçamento

Liana Pontes Liana Pontes dos antos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116-CPF: 075.781.047-05

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS * 19/12/2019 AS 10:56 *

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA · 19/12/2019

PAG . 3

	MOVIMENTO DO EXERCICIO						
CONTA CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	127.880.852,18C	857.689.840,75	840.146.897,46	110.337.908,890			
210000000 PASSIVO CIRCULANTE	32.384.219,24C	857.689.473,25	840.146.529,96	14.841.275,95C			
211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	7.778.883,17C	351.433.438,46	350.605.799,26	6.951.243,970			
11100000 PESSOAL A PAGAR	883.994,98C	327.149.267,88	328.416.711,32	2.151.438,420			
11110000 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	883.994,98C	327.149.267,88	328.416.711,32	2.151.438,420			
11110100 PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		326.266.205,90	328.416.711,32	2.150.505,420			
11110101 02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		326.266.205,90	328.416.711,32	2.150.505,420			
11110200 PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS	883.994,98C	883.061,98		933,000			
11110201 02 F = RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERC	883.994,98C	883.061,98	A	933,000			
11400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.894.888,19C	24.284.170,58	22.189.087,94	4.799.805,550			
11420000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA	2.095.082,64C	23.365.335,37	21.270.252,73				
11420400 CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO	2.095.082,64C	23.365.335,37	21.270.252,73				
11420401 02 F = CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRI	2.095.082,64C	23.365.335,37	21.270.252,73				
11430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	4.799.805,55C	918.835,21	918.835,21	4.799.805,550			
11430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX	(918.835,21	918.835,21				
11430103 02 F = FGTS		918.835,21	918.835,21				
11430200 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	4.799.805,55C			4.799.805,550			
11430201 02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	4.799.805,55C			4.799.805,550			
13000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	330.620.317,50	324.041.013,01	5.326.581,250			
.3100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	330.620.317,50	324.041.013,01	5.326.581,250			
13110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	11.905.885,74C	330.620.317,50	324.041.013,01	5.326.581,250			
13110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER	1	322.948.087,32	323.315.737,76	367.650,440			
.3110101 02 F = FORNECEDORES E CREDORES		300.244.712,77	300.602.325,73	357.612,960			
3110104 02 F = SENTENCAS JUDICIAIS		441.073,90	441.073,90				
13110106 02 F = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		22.262.300,65	22.272.338,13	10.037,480			
.3110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	11.905.885,74C	7.672.230,18	725.275,25	4.958.930,810			
3110201 02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	11.905.885,74C	7.672.230,18	725.275,25	4.958.930,810			
.4000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	6.005.315,10C	40.014.591,89	34.764.587,45	755.310,660			
14300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM Q	6.005.315,10C	40.014.591,89	34.764.587,45	755.310,660			
14310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	6.005.315,10C	40.014.591,89	34.764.587,45	755.310,660			
14310100 02 F = I.S.S. A RECOLHER	704.264,12C	1.998.094,37	1.806.278,53	512.448,280			
14310200 02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	227.143,40C	407.867,81	423.586,79	242.862,380			
14310300 02 F = IRRF - SERVIDORES	5.073.907,58C	37.608.629,71	32.534.722,13	2			
18000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	6.694.135,23C	135.621.125,40,	130,24	1.808.140,07C			
9. Ajou Nome Chambur Neto Secretário Municipal de Saúde Matr.: 4993	Antonia Claudia R. S Assessar Lefe de Contabilidade Orçane Mat.: 39115 - CAC/RI 1275-	Subsecre de l	es des santos tária Adjunta inanças PF: 075.781.047-n5				

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS 280700

00007

GESTAO DE FUNDOS

* 19/12/2019 AS 10:56 *

OPCAO: 3

642.850.96 813.805,50

813.805,50

1,733,489,40C

1.733.489,400

1.652.457,43C

81.031,97C 52.706,89C

52.706,89C

3.901,37C

3.250,00C

48.805,52C

48.805,52C 95.496.632,94C

7.399.130,05D 7.399.130,05D

7.399.130.05D

651,37C

24.855.150.75

24.855.150,75

24.855.150.75

1.881.854,86

1.881.854,86

949.081,39

932.773,47 578.829,70

578.829,70

578.829,70

555.029.70

23.800,00

367.50

DATA: 19/12/2019

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

MOVIMENTO DO EXERCICIO CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL CONTA 6.634.065,41C 135.034.932,77 130.156.300,54 1.755.433,180 218800000 VALORES RESTITUIVEIS VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLI 1.986.031,12C 105.383.382,27 103.419.294,93 101.962.638,47 21.943,78C 218810000 218810100 CONSIGNACOES 1.814.757,75C 103.755.452,44 21.943,78C F CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICI 1.516.507,32 1.516.507,32 218810101 218810106 02 F = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DE 218810116 02 F = ASSISTENCIA MEDICA 19.809.520 19.809.520 330,96C 4.201,86 3.870,90 218810118 02 F = ASSISTENCIA MEDICA 218810118 02 F = RETENCOES - SINDICATOS 218810121 02 F = RETENCOES - PLANOS DE SEGURO 218810122 02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS BANC 218810123.02 F = RETENCOES - EMPRESTIMOS CART 3.755,02C 651.568.02 647.813.00 30.408,99 8.639,15C 39.048,14 18.928.136,45 1.728.436,37C 20.656.572,82 38,498,71C 440.379,79 401.881,08 F CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR -80.263.017,11 80.263.017,11 171.003,62 642.850,96 15,288,02C 184.157.38 2.134,26C 171.273,37C 814.124,33

814.124,33 813.805,50

813.805,50

27,362,816,06

27.362.816,06

27.362.816,06 2.288.734,44

2.288.734,44

1.275.025,76

1.013.708,68 586.192,63

586.192,63

574.928,33

554.378.33

20.550,00

11.264,30

11.264,30

367,50

218810197 218810199 02 F = OUTROS CONSIGNATARIOS 218810300 DEPOSITOS JUDICIAIS 218810301 02 F = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETE 218810400 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS 171.273,37C 218810410 02 F = DEPOSITOS A RESTITUIR 2,507,665,31C 218820000 VALORES RESTITUIVEIS - INTRA O CONSIGNACOES 2.507.665,31C 218820100 218820101 02 F = RPPS RETIDO DE SERVIDORES 218830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER O 2,507,665,31C 2.140.368,98C CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CL 218830100 2.140.368,98C 1.978.401,80C 218830101 02 F 218830102 02 F 161.967,18C 60.069,820 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ 218900000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ 60.069,82C 218910000 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ 218910100 218910102 02 F = DIARIAS A PAGAR 218910123 02 F = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ 218910200 60.069,82C

= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.

PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO

- CONSOLIDAC

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO SOCIAL

PATRIMONIO SOCIAL

Dr. Abdu Neme P Makhul Ng

7.399.130,05D Antonia Claudia R. Silva Assessor Dafe de Contabilidad de Orçamento - 39115 CAC/RJ 127545/03

60.069,82C 95.496.632,94C

7.399.130,05D

7.399.130,05D

Liana Pontes dos Juntos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116- CPF: 075.781.047-05

218910201 02

230000000

231000000

231100000

231110000

* 19/12/2019 AS 10:56 * MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES OPCAO: 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS 280700 DATA · 19/12/2019 PAG . 5 00007 MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL SALDO ATUAL CONTA 367,50 237000000 RESULTADOS ACUMULADOS 102.895.762,99C 102.895.762,99C SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA 102.895.762,99C 1.001.202.780,53D 102.895.762,99C 1.001.202.780,53D 237100000 367,50 367,50 237110000 367,50 367,50 237110200 P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER 1.001.202.780,53D 1.001.202.780,53D P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR 367,50 367,50 237110300 P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA 367,50 237110302 367,50 654.875.906,89C 654.875.906,89C 654.875.906,89C 237120000 237120200 P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER 654.875.906,89C 448.416.246,40C 448,416,246,40C 237130000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA 237130200 P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER 448.416.246,40C 448.416.246,40C 237140000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA 806.390,230 806.390,23C P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER 806.390,23C 237140,200 806.390,230 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV PESSOAL E ENCARGOS 1.025.961.889,48 347.979.922,72 42.501.352,42 3.570.876,40 983.460.537,06D 344.409.046,32D 300000000 310000000 REMUNERAÇÃO A PESSOAL REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI 311000000 318.608.005,56 1.598.625,39 317.009.380,17D 313.982.856,92 1.598.625,39 312.384.231,53D 311100000 311110000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI 313.982.856,92 1.598.625,39 312.384.231,53D 311110100 VENCIMENTOS E SALÁRIOS 313,982,856,92 1.598.625.39 312.384.231.53D 311200000 REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CI 4.625.148,64 4.625.148,64D 311210000 311210400 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CI CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 4.625.148,64 4.625.148,64 4.625.148,64D 4.625.148,64D 377.917,60 4.247.231,04 377.917,60D 4.247.231,04D 311210401 PROFESSORES CONTRATADOS OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 311210499 312000000 ENCARGOS PATRONAIS 22.189.087,94 1.972.251,01 20.216.836,93D ENCARGOS PATRONAIS - RPPS 22.189.087,94 1.972.251,01 20.216.836,93D 312100000 312120000 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - IN 22.189.087,94 1.972.251,01 20.216.836,93D 20.216.836,93D 20.216.836,93D 312120100 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R 22.189.087,94 1.972.251.01 312120101 CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O R 22.189.087,94 1.972.251,01 BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS 7.182.829,22D 7.182.829,22D 313000000 7.182.829,22 313100000 7.182.829,22 313110000 BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS -7.182.829,22 7.182.829,22D 313110100 AUXILIO ALIMENTACAO 7.182.829,22 7.182.829,22D 313110101 AUXILIO ALIMENTACAO 7.182.829,22 7.182.829,22D BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A 15.193,06 320000000 620.800 35 605.607,19D Liana bantes des cantos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05 Antonia Claudia R. Silva Assessor Pare de Contabilitade Corçamento at: 39115 - AL/RJ 127545/03 Matr. 166. MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2019 AS 10:56 * OPCAO · 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS

DATA: 19/12/2019 PAG .

			MOVIMENTO	OO EXERCICIO	
CONTA CC	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		553.243,45	15.193,06	538.050,39D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		553.243,45	15.193,06	538.050,39D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS	er .	553.243,45	15.193,06	538.050,39D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		438.190,00	8.000,00	430.190,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAM		115.053,45	7.193,06	107.860,39D
329000000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		67.556,80		67.556,80D
329100000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		67.556,80		67.556,80D
329110000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIAR		67.556,80		67.556,80D
329111200	SALARIO-FAMILIA		67.556,80		67.556,80D
329111201	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOA		67.556,80	Th. 6	67.556,80D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		283.818.455,64	31.311.265,64	252.507.190,00D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		11.692.301,37		11.692.301,37D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		11.691.713,49		11.691.713,49D
331110101 07	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		11.691.713,49		11.691.713,49D
331200000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRAT		587,88	2.1	587,88D
331210000	DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRAT		587,88		587,88D
331210100	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATU		587,88		587,88D
331210101	MATERIAL DE CONSUMO	-	587,88		587,88D
332000000	SERVICOS		272.126.154,27	31.311.265,64	240.814.888,63D
332100000	DIARIAS		22.450,00	600,00	21.850,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO		22.450,00	600,00	21.850,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		22.450,00	600,00	21.850,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		22.450,00	600,00	21.850,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		23.329.222,66	576.557,64	22.752.665,02D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		23.329.222,66	576.557,64	22.752.665,02D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		23.329.222,66	576.557,64	22.752.665,02D
332210107	ESTAGIARIOS .		493.053,56		493.053,56D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		636.195,30	19.837,88	616.357,42D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC		22.199.973,80	556.719,76	21.643.254,04D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		248.774.481,61	30.734.108,00	218.040.373,61D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		248.774.481,61	30.734.108,00	218.040.373,61D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		248.774.481,61	30.734.108,00	218.040.373,61D
				D/	

Dr. Abdu Nemer

Antonia Claudia R. Silva Assessa Defe de Contabilidade Dorçamento at: 39115 KAC/RJ 127545/03

Liano Pontes dos Santos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05



PAG .

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2019 AS 10:56 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2019 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: NOVEMBRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS 280700 00007 DATA: 19/12/2019 MOVIMENTO DO EXERCICIO

				DO EVERCICIO	
CONTA CC	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		214.167.855,16	29.442.467,52	184.725.387,64D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		14.858.738,58	170.964,16	14.687.774,42D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		456.785,22		456.785,22D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		11.544.623,10	3.200,00	11.541.423,10D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		778.681,34		778.681,34D
332310117	SERV. DE MANUT, E CONS. DE MAQ		34.160,00		34.160,00D
332310137	JUROS/MULTA		114.232,83	2.192,38	112.040,45D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		3.062.063,59	740.085,33	2.321.978,26D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		2.660.872,58	368.995,60	2.291.876,98D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		371.850,47	5.791,91	366.058,56D
332310178	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVA		72.270,71		72.270,71D
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO		649.805,48		649.805,48D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		. 2.542,55	411,10	2.131,45D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT		93.246,05		93.246,05D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		93.246,05	Ø)	93.246,05D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05		93.246,05D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05	a ≡	93.246,05D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACO		93.246,05		93.246,05D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		393.008.390,92	7.604.017,32	385.404.373,60D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN	-	391.712.794,68	.7.563.697,32	384.149.097,36D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		9.562.399,67	628.742,14	8.933.657,53D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		9.562.399,67	628.742,14	8.933.657,53D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		9.562.399,67	628.742,14	8.933.657,53D
351120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		9.562.399,67	628.742,14	8.933.657,53D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		382.150.395,01	6.934.955,18	375.215.439,83D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		382.150.395,01	6.934.955,18	375.215.439,83D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		382.150.395,01	6.934.955,18	375.215.439,83D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDIT		382.150.395,01	6.934.955,18	375.215.439,83D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES.		1.295.596,24	40.320,00	1.255.276,24D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.295.596,24	40.320,00	1.255.276,24D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES		1.295.596,24	40.320,00	1.255.276,24D
353110400	CONVENIOS	v	1.295.596,24	40.320,00	1.255.276,24D
353110401	CONVENIOS		1.295.596,24	40.320,00	1.255.276,24D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		441.073,90	- (441.073,90D
	\mathcal{L}		l'ann	D/ 4	
	Ar Abdu Nama Machill Note	Antonia Claudia R. Silva	Liena	Cules	

Dr. Abdu Neme J. Makbydi Neja Secretărio Municipal de Sedde Matr.: 4993

Antonia Cloudia R. Silva Assessar Obeie de Contabilidatir e Orçamento at.: 39115 - CRC/RI 127545/03

Subsecretária Adjunta de Finanças

Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

MUNICIPI	0 D	E CA	MPOS	DOS	GOY	TAC	CAZES
BALANCET	E D	A UN	IDAD	E GE	STOR	A.	
280700	-	FUND	O MUI	VICI	PAL	DE	SAUDE
00007	-	GEST	AO DI	E FUI	NDOS		

* 19/12/2019 AS 10:56 *

OPCAO: 3

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA: 19/12/2019

PAG.:

MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI 441.073,90 441.073,90D 399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUT 441.073.90 441.073,90D VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIV 441.073,90 441.073,90D 399910000 399919100 SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDOR 441.073,90 441.073,90D 399919102 SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTR 441.073,90 441.073,90D 400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI 398.465.615,84 1.404.956.566,44 1.006.490.950,600 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA 1.909.475.81 1.176.551,17C 440000000 732.924.64 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA 732.924,64 1.909.475,81 1.176.551,17C 445000000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇA REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANÇA 732.924,64 732.924,64 1.909.475,81 1.909.475,81 445100000 1.176.551,170 1.176.551,17C 445110000 445110100 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA 732.924,64 1.909.475,81 1.176.551,17C 394.268.144,83 450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE 1.390.681.300,49 996.413.155,66C 451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN .9.205.567,07 840.303.423,61 831.097.856,54C 450.437.924,48 450.437.924,48 448.167.312,59C 448.167.312,59C 451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 2.270.611,89 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA 2.270.611,89 451120000 451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS 2.270.611,89 450.437.924,48 448.167.312,59C - REPASSE DE COTAS MENSAL 451120201 03 2,270,611,89 450.437.924.48 448.167.312.59C 389.865.499,13 451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 6.934.955,18 382.930.543,95C 451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP 6.934.955,18 389.865.499,13 382.930.543,95C 451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO 6,934,955,18 389.865.499.13 382,930,543,95C MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO 6.934.955,18 389.865.499,13 451220801 03 382.930.543,95C 452000000 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAME TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS 385.062.577,76 384.588.412,05 550.377.876,88 549.336.696,25 165.315.299,12C 164.748.284,20C 452100000 452130000 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 384.582.812,05 536.574.057,88 151.991.245,83C 452130100 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNI 384,582,812,05 536.574.057.88 151,991,245,83C 452130107 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO 384.582.812,05 536.574.057,88 151.991.245,83C 12.757.038,37C 12.757.038,37C 452140000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS 5.600,00 12.762.638,37 PARTICIPACAO NA RECEITA DO EST 5.600,00 12.762.638,37 452140100 452140106 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO E 5.600,00 12.762.638,37 12.757.038,37C 452300000 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS 474.165.71 948.331,42 474.165,71C TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A I 452330000 474.165,71 948.331,42 474.165,71C 452330500 TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA 474.165,71 948.331,42 474.165,71C OUTRAS TRANSFERENCIAS 452400000 92.849,21 92.849,21C OUTRAS TRANSFERENCIAS - CONSOL 92.849,210 452410000 92.849,21

Or. Abdy Nome 1 Metalist Nets Secretario Municipal de Saúde Matr.: 4993

Antonia Claudia R. Silva Asserson Defe de Contabilidade do Orçamento - Pat.: 39115 - CFC/RJ 127545/03

Liana Pontes des Santos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116-CPF: 075.791.047-05

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2019 AS 10:56 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS 00007 DATA : 19/12/2019 PAG . 9 MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CC SUPERAVIT / TITULO SALDO INICIAL CREDITO ATE O MES CONTA SALDO ATUAL 452410100 DEMAIS TRANSFERENCIAS 92.849,21 92.849,210 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO 460000000 1.170.777,47 7.801.408,73 6.630.631,260 463000000 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATI 1.136.152,43 7.652.968,87 6.516.816,44C 463900000 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO 1.136.152,43 7,652,968,87 6.516.816,440 463910000 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO 1.136.152,43 7.652.968,87 6.516.816,44C 1.136.152,43 1.136.152,43 7.652.968,87 7.652.968,87 6.516.816,44C 6.516.816,44C 463910200 OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS D 463910202 DOACOES 464000000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE 34.625,04 148.439,86 113.814,82C 464010000 34.625,04 148.439.86 113.814.82C 464010100 RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTER 34.625,04 148.439,86 113.814,82C OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS 490000000 2.293.768,90 4.564.381.41 2.270.612,51C 499000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI 2.293.768,90 4.564.381,41 2.270.612,51C ·2.292.453,70 2.292.453,70 499600000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.563.065,59 2.270.611,890 INDENIZACOES E RESTITUICOES -499610000 4.563.065,59 2.270.611,89C 2.292.453,70 2.292.453,70 499610200 RESTITUICOES 4.563.065,59 2.270.611,89C OUTRAS RESTITUICOES 499610299 4.563.065,59 2.270.611,89C VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA 499900000 1.315,20 1.315,82 0,62C 499910000 1.315,20 1.315.82 0.62C 499919900 OUTRAS RECEITAS 1.315,20 1.315,82 0,62C 499919999 OUTRAS 1,315,20 1.315,82 0,62C 500000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLAN 19.744.838,73D 1.739.429.539,96 173.321.314,27 1.585.853.064,42D ORCAMENTO APROVADO PREVISAO DA RECEITA 1.566.108.225,69D 161.917.001,39D 520000000 1.739.429.539,96 173.321.314,27 169.660.586,85 521000000 7.743.585,46 N PREVISAO INICIAL DA RECEITA = PREVISAO INICIAL DA RECEITA 150.304.828,13 150.304.828,13 521100000 150.304.828,13D 521110000 12 150.304.828,13D 19.355.758,72 19.355.758,72 7.743.585,46 521200000 ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEI 11.612.173,26D N PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA 11.612.173,26D 11.612.173,26D 521210000 7.743.585.46 521210100 12 = REESTIMATIVA 19.355.758,72 7.743.585,46 1.404.191.224,30D 527.528.457,70D 522000000 FIXACAO DA DESPESA 1.569.768.953.11 165.577.728,81 522100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 603.506.807,18 75.978.349,48 522110000 DOTACAO INICIAL 407.814.469,71 407.814.469,71 407.814.469,71D 522110100 14 = CREDITO INICIAL 407.814.469,71D 522120000 DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE 193.798.064,12 5.968.938.47 187.829.125,65D 522120100 CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA 193.798.064,12 5.968.938,47 187.829.125,65D Antonia Cloudia R. Silva Assessor nefe de Contabilidade e Orçamento 1188115 CRC/RI 127545/03 Or Abdu Neme J. Makhluf Netc Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.:39116-CPF:075.781.047-05 Metr.: 4993 MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 19/12/2019 AS 10:56 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2019 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: NOVEMBRO

- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS 00007 DATA: 19/12/2019 PAG.: 10

			MOVIMENTO I	OO EXERCICIO	
CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522120101	1 14 N = EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		11.892.628,48	140.222,61	11.752.405,87D
522120102	2 14 N = SUPERAVIT FINANCEIRO		58.785.284,28	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	58.785.284,28D
522120103	3 14 N = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		123.120.151,36	5.828.715,86	117.291.435,50D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		1.894.273,35	70.009.411,01	68.115.137,66C
522190400) 14 * = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		1.894.273,35	70.009.411,01	68.115.137,66C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEB		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561,00D
522220000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CR		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561,00D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561,00D
522220101	1 14 N = CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQ		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561,00D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		764.817.145,93	82.751.940,33	682.065.205,60D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		764.817.145,93	82.751.940,33	682.065.205,60D
5229201.00	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		764.817.145,93	82.751.940,33	682.065.205,60D
522920101	18 = EMISSAO DE EMPENHO		657.954.902,50		657.954.902,50D
522920102	2 18 = REFORCO DE EMPENHO		106.862.243,43		106.862.243,43D
522920109) 18 * = ANULACAO DE EMPENHO			82.751.940,33	82.751.940,33C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	19.744.838,73D			19.744.838,73D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	19.744.838,73D			19.744.838,73D
532200000	18 = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	8.790.675,28D			8.790.675,28D
532700000) 18 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	10.954.163,45D			10.954.163,45D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	19.744.838,73C	4.671.995.432,04	6.238.103.657,73	1.585.853.064,420
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	• 2 2	4.660.608.517.69	6.226.716.743,38	1.566.108.225,690
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		952.697.090,86	1.114.614.092,25	161.917.001,39C
621100000) 12 = RECEITA A REALIZAR		564.607.819,56	557.749.858,15	6.857.961,41D
621200000	12 = RECEITA REALIZADA		388.089.271,30	556.864.234,10	168.774.962,80C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		3.707.911.426,83	5.112.102.651,13	1.404.191.224,30C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		2.278.680.810,29	3.000.806.828,99	722.126.018,70C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		849.450.193,75	887.703.747,51	38.253.553,76C
622110100	14 = CREDITO DISPONIVEL		849.450.193,75	887.703.747,51	38.253.553,76C
622120000				1.807.259,34	1.807.259,34C
622120200				1.807.259,34	1.807.259,34C
622130000			1.429.230.616,54	2.111.295.822,14	682.065.205,60C
622130100			731.390.037,35	800.430.000,28	69.039.962,930
622130300			671.978.309,49	674.500.366,72	2.522.057,230
622130400			25.862.269,70	636.365.455,14	610.503.185,44C
	100 CO			01.1	010.0001100,110
	Dr. Abdu Neme J. Makhluf Neto	And I MI II	Kien	a fendactie	
	Secretário Municiparde Saude	Antonia Claudia R. Silva	Liang Ponte	es dos Santos ária Adjunta	
	May 483 lleeve	Assessor in efe de Contabilidade orçamento	do F	nancas 1	
		11at.:39115 - GC/RJ 127545/03	Mat - 20118 - 6	F: 075.781.047-05	
	•	GC/10112/345/U3	INÍOT. " DATÍ Á . O.	svaveno and rounning of 50 € 5	

Brasil

11

PODER EXECUTIVO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS * 19/12/2019 AS 10:56 * OPCAO : 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO DATA : 19/12/2019 PAG.:

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA CC S	SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATU
22900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.429.230.616,54	2.111.295.822,14	682.065.205,6
22920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.429.230.616,54	2.111.295.822,14	682.065.205,6
22920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.429.230.616,54	2.111.295.822,14	682.065.205,6
22920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		731.390.037,35	800.430.000,28	69.039.962,
22920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		671.978.309,49	674.500.366,72	2.522.057,
22920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		25.862.269,70	636.365.455,14	610.503.185,
30000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	19.744.838,73C	11.386.914,35	11.386.914,35	19.744.838,
32000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	19.744.838,73C	11.386.914,35	11.386.914,35	19.744.838,
32100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	19.744.838,73C	10.661.639,10	725.275,25	9.808.474,
2200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS		690.650,21	10.516.922,48	9.826.272,
32900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		34.625,04	144.716,62	110.091,
2910000 18	= RP PROCESSADOS CANCELADOS		34.625,04	144.716,62	110.091
0000000	CONTROLES DEVELORES	131.677.853,410	3.193.037.140,12	982.450.583,79	2.342.264.409
0000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	71.850.863,01D	3.192.228.279,27	981.631.982,01	2.282.447.160
1000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	71.850.863,01D	1.432.019.836,78	815.562.792,65	688.307.907
1100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	71.850.863,01D	1.432.019.836,78	815.562.792,65	688.307.907
1110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	71.850.863,01D	1.432.019.331,28	815.562.287,15	688.307.907
1130000 10	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		505,50	505,50	*
2000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.760.208.442,49	166.069.189,36	1.594.139.253
2100000	CONCESSÃO DE RECURSOS FINÂNCEI	_	1.760.208.442,49	166,069,189,36	1.594.139.253
2110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA	*	955.256.635,31	83.243.400,88	872.013.234
2110100 15 N	N = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		751.917.361,96	6.386.550,87	745.530.811
2110200 15 N	N = COTA DE DESPESA RECEBIDA		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561
2110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		1.894.273,35	70.009.411,01	68.115.137
2120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		804.951.807,18	82.825.788,48	722.126.018
2120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		603.506.807,18	75.978.349,48	527.528.457
2120200 14	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		201.445.000,00	6.847.439,00	194.597.561
0000000	OUTROS CONTROLES	59.826.990,40D	808.860,85	818,601,78	59.817.249
1000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, .	19.767,92D	,		19.767
1200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	19.767,92D			19.767
1210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR	19.767,92D			19.767,
1210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO	19.767,92D			19.767,
2000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	59.807.222,48D	808.860,85	818,601,78	59.797.481,
2000000	CONTROLES CREDORES	131.677.853,41C	9.638.206.852,39	11.848.793.408.72	2.342.264.409,

Antonia Cladetia R. Silva Assessor Upre de Contabilidade J Orçamento **at.:39115 - CRC/RJ 127545/03

Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

MUNICIPIO	I	ÞΕ	CZ	MA	PC	S	D	OS	G	OY	TP	CZ	AZE	S
BALANCETE	I	A	Ul	NI	DA	DE		GE	ST	OR	Α			
280700	-	FU	JNI	DO.	Μ	UN	I	CI	PA	L	DE	: 3	SAU	DE
00007	-	GE	SS:	ΓA	C	DE	8	FU	ND	os				

* 19/12/2019 AS 10:56 *

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

12

DATA : 19/12/2019 PAG.:

00007 -	GESTAO DE FUNDOS			DATA . 19/12/2019	FAG 12
			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA C	C SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	71.850.863,01C	9.637.388.250,61	11.847.984.547,87	2.282.447.160,270
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	71.850.863,01C	3.485.769.318,39	4.102.226.362,52	688.307.907,140
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	71.850.863,01C	3.485.769.318,39	4.102.226.362,52	688.307.907,140
821110000 1		39.466.643,77C	1.588.452.979,28	1.522.221.587,24	26.764.748,270
821120000 1			731.390.037,35	800.430.000,28	69.039.962,930
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	32.384.219,24C	780.477.855,98	762.934.912,69	14.841.275,95C
821130100 1		19.744.838,73C	682.639.948,59	675.225.641,97	12.330.532,110
821130200 1	O = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	12.639.380,51C	97.837.401,89	87.708.765,22	2.510.743,840
821130300 1	O = DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P		505,50	505,50	
821140000 1	0 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		385.448.445,78	1.016.639.862,31	631.191.416,530
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		6.151.618.932,22	7.745.758.185,35	1.594.139.253,130
822100000	COTA DE DESPESA		6.151.618.932,22	7.745.758.185,35	1.594.139.253,130
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.616.870.697,85	2.488.883.932,28	872.013.234,430
822110100 1	5 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		85.050.660,22	955.256.635,31	870.205.975,090
822110300 1	7 = COTA DE DESPESA FINANC DISPO		764.817.145,93	82.751.940,33	682.065.205,600
822110400 1	7 = COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		731.390.037,35	800.430.000,28	69.039.962,930
822110500 1	7 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		35.612.854,35	648.638.097,02	613.025.242,670
822110900 1	5 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			1.807.259,34	1.807.259,340
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.534.748.234,37	5.256.874.253,07	722.126.018,700
822120100 1	4 = COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	-	643.032.121,19	652.256.139,65	9.224.018,460
822120200 1	4 = COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVE		836.338.441,22	861.345.904,89	25.007.463,670
822120300 1	4 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		819.685.390,94	822.386.188,30	2.700.797,360
822120400 1	4 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		806.461.664,48	807.782.938,75	1.321.274,270
822120500 2	2 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		731.390.037,35	800.430.000,28	69.039.962,930
822120600 2:	2 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		671.978.309,49	674.500.366,72	2.522.057,230
822120700 2	2 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		25.862.269,70	636.365.455,14	610.503.185,440
822120900 1	4 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			1.807.259,34	1.807.259,340
890000000	OUTROS CONTROLES	59.826.990,40C	818.601,78	808.860,85	59.817.249,470
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P	19.767,92C			19.767,92C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D	19.767,92C			19.767,920
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR	19.767,92C			19.767,920
891210100 1	8 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN	19.767,92C			19.767,920
892000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURA	59.807.222,48C	818.601,78	808.860,85	59.797.481,55C
892500000 0	# = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PE	59.807.222,48C	818.601,78	808.860,85	59.797.481,55C
				BC.	



Antonia Clandia R. Silva Assessor Beje de Contabilidade Orçamento at.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos Subsecretária Adjunta de Finanças Mat.: 39116 · CPF: 075.781.047-05

CC SUPERAVIT / TITULO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA

* 19/12/2019 AS 10:56 *

SALDO INICIAL

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

DATA: 19/12/2019

PAG.: 13

SALDO ATUAL

MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES

RESUMO :

133.368.322,43D 110.337.908,89C PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA 983,460,537,06D 1.006.490.950,600 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA = CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 1.585.853.064,42D

CONTROLES DEVELORES 2.342.264.409,74D CONTROLES CREDORES 2.342.264.409,740

Dr. Abdu Neme J. Maknyai Roy

Antonia Claudia R. Silva Assesso Albeje de Contabilidadel Orçamento *at.: 39115 - CAC/RI 127545/03

de Finanças Mat : 39116 - CPF: 075.781.047-05

Fundação Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2019.

Considerando a eliminação dos candidatos da primeira convocação para exame

Considerando a desistência dos candidatos convocados para contratação em 18/12/2019, por motivo de não comparecimento, ao setor de Recursos Humanos/FMS;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Médicos, a comparecerem ao SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, localizado no Hospital Geral de Guarus, situado a Avenida Senador José Carlos Pereira Pinto, 400, Parque Calabouço – Campos dos Goytacazes, para a realização do exame médico admissional no dia 26/12/2019, às 10h.

Classif.	Nome
28	THIAGO CARLOS AZEREDO TEIXEIRA
29	MARIANA FANTINATTI DOS GUARANYS COSTA
30	HUGO FREITAS VIEGAS FERNANDES
31	SERGIO LONTRA COSTA FILHO
32	THAIS HELENA AVEMEDIO
33	JULIANA MARIA RANGEL MATA
34	ARTHUR VIEIRA DE MORAES WON-HELD
35	MARCELA RIBEIRO FARDIM
36	DIDIER PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR
37	AGUINA LUCIA PIMENTEL PESSANHA
38	LEONARDO TRINDADE NOMINATO
39	DANIELLA SANT'ANA GODOY XAVIER
40	CARLOS ALBERTO MORACEN HERNANDEZ
41	LIVIA DA MATTA LEITE CABRAL

No ato do exame os convocados deverão apresentar os exames exigidos no item 13.6 do Edital nº 001/2019, conforme segue

- a) Raio-x de Torax;
- b) Hemograma Completo;c) Glicemia de jejum;
- d) Sorologias para Hepatite B e C;
- e) Cartão Vacina Atualizado.

A não apresentação de quaisquer dos exames solicitados e/ou o não comparecimento no prazo legal estabelecido neste edital de convocação implicará na desistência do candidato, podendo a Fundação Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores obedecendo à ordem de classificação.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019

Abdu Neme Jorge Maklouf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 001/2019.

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, designada pelo edital nº 001/2019, de 18 de outubro de 2019, da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, proclama a desistência dos candidatos convocados para contratação, por motivo de não comparecimento ao Setor de Recursos Humanos/FMS no dia 18/12/2019

Classif.	Nome
1	PEDRO HISSA MONTEIRO
2	JULIANA BARROSO DE MENEZES MIOTTO
7	SEBASTIAO DE ALMEIDA DA SILVA NETO
13	THIAGO SCHILLING NACIF
16	DANIELA VIEIRA NUNES
25	ANDRESSA BARROS ALVES
26	VALERIO CHIERICI PEREIRA

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Maklouf Neto Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Edital N.º 051/2019

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do O presidente do Conseino Midinipal de Promoção dos Difeitos da Chança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, torna público o resultado preliminar, com base na análise das propostas apresentadas para concorrência ao Chamamento Público – Edital n.º 43/2019, por parecer da Comissão de Seleção; bem como altera o calendário previsto no item 13 do mesmo Edital e dá outras providências:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	OBJETIVO	PONTUAÇÃO
10	ARARIBÁ	Fortalecer vínculos familiares e comunitários, ampliando o acesso aos direitos, por meio de ações pautadas em atividades lúdicas, culturais e/ou esportivas.	72,5
2°	2° CONSTRUINDO SABERES, MULTIPLICANDO VALORES – FASE III Desenvolver ações de Proteção Social e Educação Transformadora, voltadas para 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.		65,0
3°	C A N O A : CONQUISTANDO ARTISTAS NOVOS OSWALDO DE ALBUQUERQUE Proporcionar a 60 crianças e adolescentes, do município de Campos dos Goytacazes, um espaço de socialização, desenvolvimento e múltiplas aprendizagens.		62,5 (Desempate pela metodologia)
4°	P R O J E T O RECRIAR	Criar um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos visando a formação para a capacitação e cidadania	62,5
5°	APRENDER FAZ BEM	Desenvolver ações pautadas em atividades educacionais, lúdicas, culturais, artísticas e esportivas, para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 03(três) e 18(dezoito) anos incompletos.	52,5

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	OBJETIVO	PONTUAÇÃO
1º	VOE JUVENTUDE CMPDCA	Ofertar cursos livres de qualificação profissional básica de atendimento ao cliente, venda e negociação e auxiliar administrativo para 60 adolescentes do CRAS Matadouro, Penha e Jockey.	70,0

2º	MUSICART	Promover o aprimoramento técnico nas áreas de performance e treinamento musical através de aulas de instrumentos musicais, teoria musical, redria musical, práticas pedagógicas e prática orquestral.	65,0
3°	PRÉ-JOVEM APRENDIZ	Promover o desenvolvimento de habilidades e competências em adolescentes.	62,5

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	OBJETIVO	PONTUAÇÃO
1º	A U T I S M O : PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO Promover atividades lúdicas, culturais e esportivas para 60 crianças adolescentes, com deficiência.		72,5
2º	A P R E N D E R ATRAVÉS DOS S E N T I D O S : GARANTINDO À CIDADANIA	Promover a inclusão de criança e adolescentes, com deficiência, através de ações socioeducativas, desenvolvendo suas potencialidades para uma vida futura, através de oficinas de experimentação corporal, bateria e percussão.	50,0

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	OBJETIVO	PONTUAÇÃO
1º	QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ	Promover cursos livres para 50 adolescentes com deficiência intelectual.	67,5
2°	QUALIFICANDO- SE PARA VENCER DESAFIOS	Capacitação de 50 adolescentes com deficiência para sua inserção e permanência no mercado de trabalho.	60,0

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	PROPOSTA	PONTUAÇÃO
1º	CENTRO JUVENIL SÃO PEDRO	ARARIBÁ	72,5
2°	APAPE	AUTISMO: PERCEBENDO O MUNDO ATRAVÉS DO AFETO	72,5
3°	FUNDAÇÃO CDL	VOE JUVENTUDE CMPDCA	70,0
4°	APAE	QUALIFICANDO PARA O AMANHÃ	67,5
5°	ORQUESTRANDO A VIDA	MUSICART	65
6°	LAR FABIANO DE CRISTO	CONSTRUINDO SABERES, M U L T I P L I C A N D O VALORES – FASE III	65
7°	GRUPO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS	CANOA: CONQUISTANDO ARTISTAS NOVOS OSWALDO DE ALBUQUERQUE	62,5
8°	INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ	PROJETO RECRIAR	62,5
9°	OBRA DO SALVADOR	PRÉ-JOVEM APRENDIZ	62,5
10°	APOE	QUALIFICANDO-SE PARA VENCER DESAFIOS	60,0
11°	BEM FAZ BEM	APRENDER FAZ BEM	52,5
12°	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	APRENDER ATRAVÉS DOS SENTIDOS: GARANTINDO À CIDADANIA	50,0

CALENDÁRIO

Publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Município	24/12/2019
Prazo final para a apresentação de recurso administrativo	07/01/2020
Apreciação do resultado dos recursos pela Plenária do CMPDCA	14/01/2020
Publicação do resultado dos recursos no Diário Oficial do Município Início do prazo para adequações das Organizações da Sociedade Civil, conforme aprovado pelo CMPDCA	17/01/2020
Prazo final para entrega das adequações, conforme aprovação do CMPDCA	21/01/2020
Aprovação final das propostas – Homologação – Plenária do CMPDA	28/01/2020
Publicação do Resultado Final – Homologação – Diário Oficial do Município	31/01/2020

- 1. Todos as cópias dos pareceres da Comissão de Seleção serão disponibilizadas para as Organizações da Sociedade Civil, na sede do CMPDCA, a partir da publicação deste Edital, no horário de 9h às 17h (horário oficial de Brasilia/DF, exceto no dia 24/12/2019, que funcionará para atendimento ao público no horário de 08h às 12h),
- Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do CMPDCA, no horário das 9h às 17h (horário oficial de Brasília/DF, exceto no dia 24/12/2019, que funcionará para atendimento ao público no horário de 08h às 12h), no prazo previsto no calendário.
- Os Conselheiros do CMPDCA poderão obter cópia dos recursos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, a partir do dia 08/01/2020 e poderão ter acesso ao parecer da Comissão de Seleção pelo menos 1h antes do início da Plenária do dia 14/01/2020.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2019.

Bernardo Berbert Molina Presidente Interino do CMPDCA

Fundação Municipal de Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2019.002.000016-8-PR

CONTRATO 014/2019

ONTRATADE: FUNDAÇÃO Metroféus e medalhas para atender aos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes – FME CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES CONTRATADA: COMPLAZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 16.403.195/0001-50

Valor global: R\$ 114.226,50 (cento e quatorze mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Data da Assinatura: 12/11/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

Raphael de Thuin

Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 655/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar a Sra. **LUCIANA HENRIQUES GOMES MOTTA**, matrícula nº: 8902, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173. Centro, conforme, solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005483-8-PA de **READAPTAÇÃO** conforme solic FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 656/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **LUCIANE VIANA PINTO**, matrícula nº: 24724, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004601-2-PA **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 657/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. **VERA LÚCIA LOURENÇO**, matrícula nº: 9637, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005772-2-PA de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

Campos dos Govtacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017





ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 658/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº: 19154, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004064-P-PA de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 659/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. LUCIA HELENA GONÇALVES GOMES, matrícula nº: 11961, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004080-5-PA de REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 660/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELENI CORREA CORDEIRO**, matrícula nº:11496, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002017-4-PA de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 661/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELAINE MATOS DOS SANTOS BARRETO**, matrícula nº 27163, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000145-5-PA de **REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 662/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIZALDA HIGINO DA COSTA	25559	2019.033.000029-7-EN
ROSELI PAIVA AZEVEDO	27604	2019.115.005770-8-PA

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente – Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 663/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MIRIAN MOTA AQUINO, matrícula nº 17078, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005653-9-PA de REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 664/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. SILVIA MARCIA BATISTA PEIXOTO, matrícula nº 28113, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.007926-8-PA de REAVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 665/2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

Portaria: 1769/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALLISON RIBEIRO DOS SANTOS CORREA** matrícula nº 18495 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quintafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004788-8-PA de **SUSPENSÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 666/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

RESOLVE

Convocar o(a) Sr (a). **ELIANE GOMES PESSANHA** matrícula nº 30346 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005152-P-PA de **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 667/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI № 5. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA № 2339/2013,

Convocar o(a) Sr (a). **JAQUELINE BERRIEL STELLET PASSARELI** matrícula nº 24683 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quintafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005145-4-PA de **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 668/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o(a) Sr (a). VALQUIRIA DA SILVA VIEIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 28442 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janaeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000777-6-PA de REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 669/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

Convocar o(a) Sr (a). **GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS** matrícula nº 19142 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005511-9-PA de **REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 670/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

Convocar o(a) Sr (a). VANESSA CABRAL TAVARES matrícula nº 16262 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 09 de Janeiro de 2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro. conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.004977-6-PA de READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 671/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Janeiro de 2020 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NELIA MARIA BERALDI DA SILVA	29148	2017.115.001427-0-PA

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente – Previcampos Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2019.002.000035-5-PR, convite nº. 006/19, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada em locação de estrutura e serviço de engenharia para montagem e desmontagem de arena e toda estrutura necessária, para atender a Fundação Municipal de Esportes - FME, na realização de eventos esportivos durante o verão de 2020 na praia do Farol de São Thomé, à licitante M B NUNES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.202.780/0001-46, perfazendo o valor total de R\$ 127.296,30 (Cento e vinte e sete mil. duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Em. 23 de dezembro de 2019

Raphael de Thuin

=Presidente da Fundação Municipal de Esportes=

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", em cumprimento à determinação do Superintendente Municipal de Comunicação. com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública para recebimento de nova documentação/proposta dos licitantes credenciados na Concorrência em epígrafe, nos termos do edital, conforme segue:

Objeto: Contratação de serviços de agências para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar a divulgação, a publicidade e os programas e campanhas promocionais sobre as linhas de ação administrativa, para atender a Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e local da sessão de continuidade do certame: 16 de janeiro de 2020, às 10h (dez horas), na sala da Comissão Permanente de Licitacao, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado no 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes-RJ.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de gestão escolar, incluindo implantação de módulos do software público I-Educar, ferramentas administrativas integradas, serviços de migração de dados, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, desenvolvimento de novos módulos integrados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de janeiro de 2020 às 10h (dez horas)

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2^a a 6^a feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 025/2019

provo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, processo nº, 2019,147,000098-7-PR, cujo objeto é o registro de precos para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização de grande porte visando o atendimento dos diversos eventos programados pela superintendência de Entretenimento e lazer do município de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epigrafada, com adjudicação do seu objeto à empresa ÁUDIO PRIME & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 10.555.534/0001-38, com o registro do item 01

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO

= Superintendente de Entretenimento e Lazer=



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 049/2019, relacionada ao Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização de grande porte visando o atendimento dos diversos eventos programados pela superintendência de Entretenimento e lazer do município de Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses conferme discriminados abstincts. (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PRECOS

	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 6 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO EM ALGARISMO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	Sonorização de grande porte	150	Locações	R\$ 6.660,00	ÁUDIO PRIME & CIA LTDA-ME (CNPJ (MF) sob n° . 10.555.534/0001-38)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 205/2017

Processo nº 205/2017
Pregão Presencial nº 013/2017
Contrato nº 021/2019
Objeto: Empresa Limfort serviços de segurança e vigilância patrimonial LTDA-ME, para serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para atender as necessidades da câmara municipal de campos dos Goytacazes/ RJ e Emugle.
Contratada: LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.957.856/0001-03
Valor: R\$ 544.119,25 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Valor: R\$ 544.119,25 (quinnentos e quarenta e quatro mil, cento e cinco centavos).
Vigência: 07 (sete) meses, a partir de 30/12/2019 a 31/07/2020.
Data de assinatura: 19/12/2019
Dotação: P.T. 10112200952724
Despesa: N. D.339039
Fiscal: Carolina Barreto Saramago
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 19 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos Presidente da CMCG

PORTARIA Nº 0442/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

R E S O L V E deferir o Processo administrativo nº 0285/2019/CMCG, para concessão de licença-prêmio por 30 (trinta) dias, ao servidor *Dalvan Moço de Souza,* de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 5247 de 31/12/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes), a partir de 06/01/2020 com término em 04/02/2020.

Publique-se

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de dezembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS

- Presidente -





Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant'Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO AD JUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

